CEDIM

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO — Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLV — NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 25 DE JUNHO DE 1961 — N. 2.310

A LAPIS...

MAUS EXEMPLOS

Silvino Silveira

FUNESTOS exemplos, uns após outros, se vão sucedendo desvairadamente no decorrer dêstes dias de bombas atômicas e de viagens interplanetárias...

As crianças pobres, essas que vivem ao léu da sorte, curtindo os horrores da miséria e da fome, na convergência às renebrosas arestas do Código Penal, são atiradas às maiores desventuras!

E o pungente drama de homicídios e latrocínios, com ou sem violências, pernicioso incentivo para a infância andrajosa e mesmo para aquela que vive em palácios, repleta de confortos.

Os meliantes e vagabundos andam de revólver em punho, de arrogância insolente... embargando os passos de pacatos transeuntes!

Não estamos no regime em que os "valentões" andam à solta, escarnecendo da inoperância dos mantenedores da ordem?

O assalto espetacular do **trem-pagador**, de nossa principal ferrovia, levado a efeito por autênticos marginais, a 14 de junho de 1960, caíra no olvido como episódio de pouca importância na história da criminologia indígena, não obstante tratar-se de milhões em notas do Tesouro.

"Fis, porém, que, para surprêsa geral e grande alegria dos que já não acreditavam na eficiência dos esforços e na sinceridade dos propósitos das autoridades policiais, cuidadoso trabalho desenvolvido em conjunto por policiais fluminenses e guanabarinos acaba de chegar a feliz têrmo, ao desvendar tôda a trama criminosa e prender a maior parte dos membros da audaciosa quadrilha, em perigosa e empolgante diligência", — conforme se expressou neste hebdomadário o nosso particular amigo e ilustre educador carioca J. Elydio da Silveira.

Os meliantes, como verdadeiros nababos, se davam ao luxo de assenhorear-se de escravas **brancas e mulatas** que, na tagarelice feminina, concorreram para o desfêcho do sensacional caso.

Deve-se aos esforços do dinâmico titular da Delegacia de Caxias — Amil Ney Rechaid, e do operoso detetive Perpétuo Freitas da Silva, da Polícia da Guanabara, o sucesso na descoberta da pista dos marginais, — numa demonstração de justo alívio e relativa confiança, — nos mantenedores da ordem e segurança pública.

O êxito das diligências sigilosas culminaram na prisão do indigitado chefe dos assaltantes Sebastião de Souza, o "Tião Medonho", que após 14 dias de luta contra a morte, internado numa casa de saúde, em Caxias, faleceu a 14 do corrente, solicitando a presença de um sacerdote e de um "pai de santo"... Sucumbiu sem ver cativeiro seu último desejo!

A existência dêsse fascinora do ataque ao comboio foi pontilhada de delitos, assaltos, homicídios, agressões e roubos, em tôdas as suas modalidades, sendo várias vêzes processado e condenado pela Justiça.

Diz a reportagem que, na localidade suburbana de Acari, onde mantinha uma de suas residências, "Tião Medonho" era tido como pessoa importante e de influência.

Sempre com a camioneta de placa oficial estacionada em seu portão, era frequentemente procurado pelas pessoas humildes do bairro, a quem fazia favores diversos e concedia, inclusive, donativos em dinheiro, mantimentos e remédios. Durante o recente estouro de uma das adutoras do Guandu, quando a cidade ficou sem água, usando a camioneta transportou vários barris do precioso líquido para os moradores do local.

Era a "benemerência" do bando de Lampião, em pêgadas de sangue no Nordeste, para socorrer aquêles que pereciam de fome!...

O indivíduo "Tião", celebrizado no saque ao trem pagador, e seus comparsas da quadrilha, tornados "heróis" de banditismo, desafiando os estudos de nossos criminalistas, em todos os seus detalhes, serão figuras de novelas ou de películas cinematográficas!

Há poucos dias os jornais se ocuparam de motim no SAM, da Ilha do Governador, de onde nove menores fugiram para roubar nas imediações, aproveitando-se da confusão armada no estabelecimento (Escola João Luiz Alves), pela violenta luta corporal travada entre o inspetor de disciplina e três internos, a quem pretendia submeter a vexames. Movimentou-se a polícia para restabelecer a ordem.

Denunciaram existir, ali, uma série de barbaridades impublicáveis!

Cooperemos para o futuro da nacionalidade, desbaratando os maus exemplos!...

A educação é a chave de todos os êxitos

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

A POSIÇÃO da História perante a Bíblia foi sempre cuidadosa. Depois que o fato social passou a ser o objeto da ciência de Heródoto, os zelos pela verdade aumentaram.

A fonte direta da História é o documento escrito. A química e a física auxiliam a determinação da idade dêsses documentos. Um grupo de ciências presta, em seguida, sua preciosa colaboração à pesquisa da verdade.

Os protestantes — se pudermos assim englobar os nascidos da Reforma luterana — estão prestando valioso auxílio à interpretação de fatos bíblicos antes considerados anti-científicos. Uma série de livros está sendo divulgada, pelo mundo, provando à luz das ciências o que, até o século XIX, era criação de mentes místicas!

As pesquisas, nas regiões da Palestina, estão levantando os dados mais interessantes para a confirmação de fatos incluídos no plano do "sobrenatural", ou da "inverossimilhança"..

* * *

A Bíblia, entretanto, penetrou em vários campos de atividades científicas com as contribuições mais admiráveis!

O decálogo é a maior contribuição de síntese moral e jurídica que a civilização conhece. E sua origem bíblica é divina para alguns cristãos e mosaístas!

* * *

Duas figuras maternais aparecem em o Novo Testamento com a singeleza espiritual das imensas lendas: Maria, mãe de Jesus, e Isabel, mãe de João Batista!

Dois corações maternos que provam à humanidade inteira a resignação máxima, ante o sofrimento dos filhos condenados por serem bons e amigos da verdade!

A humildade religiosa de ambas era puramente cordial. Sócrates também foi condenado inocentemente. Sua humildade, porém, era racional!

Quando um de seus discípulos lamenta a condenação de um homem puro, justo, sábio e bom, ouve de seu mestre estas judiciosas palavras:

— Devias lamentar, na verdade, se eu fôsse condenado por ser um criminoso!

* * *

O dia de ontem é festejado sôbre afirmações bíblicas. Foi o dia de João Batista!

Não existisse a verdade bíblica e o Precursor seria uma das mais interessantes criações da mente humana...

Os cronistas do filho de Zacarias ainda não disseram quase nada sôbre a sua figura histórica.

Jesus argüido várias vêzes sôbre o filho de Isabel fizera esta afirmativa seríssima:

— Entre os nascidos de mulher, João é o maior!

Afirmação para merecer estudos minuciosos e profundos!

* * *

Todos sabemos que João preparou o caminho para Jesus. O Mestre que êle admirava e muito queria estava bem acima dele! De tal maneira que não era digno de "desatar as suas sandálias".

Mas a João foi atribuída a missão extraordinária de "preparar as veredas" por onde passaria o Salvador da humanidade!

Seu amor pela verdade e sua audácia contra o êrro fizeram-no "bandeirante" das verdades cristãs!

Sua tarefa assemelha-se ao gume do arado que abre o sulco profundo da terra, para que outro lance também a semente.

* * *

O batismo prégado por muitas religiões é ato exterior e vazio!

João é o admirável mestre do verdadeiro batismo.

A conversão não é um ato externo, frio, maquinal, inexpressivo...

Conversão é impulso de vontade de dentro para fora.

Quando a multidão imunda de vícios o buscou para ser batizada, João viu a podridão e a hipocrisia daquelas almas com os olhos do espírito!

Eram "sepulcros caiados de branco por fora; mas cheios de podridão por dentro".

Por isso, foi duro, dizendo-lhes:

— Para trás, raça de víboras! Hipócritas, ide primeiro produzir frutos dignos de arrependimento...

* * *

Profundo psicólogo, João sabia que, sem o arrependimento verdadeiro dos próprios crimes, não pode haver conversão! A remissão dos crimes sòmente se inicia com o arrependimento colorido.

Sòmente são batizados por êle os que abominam realmente o êrro. Os que sofrem com as infrações da lei. Os que sentem a consciência ferida com os atos ilegais.

Antes do remorso e da sensibilidade de consciência, só existe o "pagão", o "gentio", o "marginal", o "bárbaro", o "hipócrita"...

João Batista é, depois de Jesus, o grande psicólogo, o imenso reformador, o admirável jurista, o frio salvador!

Sua prégação não conseguia historiadores porque foi enérgica e objetiva. E era contemporânea das aulas amoráveis do maior dos Mestres.

A verdade, porém, é que os Precursores sempre foram pioneiros valorosos das eternas verdades.

Para os corações duros e as

(Conclui na última página)

CONVERSÃO

Newton Gonçalves de Barros

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

DIREITO

Cial Brito

JÁ se assinalou em outra oportunidade que os bacharéis em direito predominam na Arcádia Iguassuana de Letras — o que, aliás, não é de estranhar porque as letras jurídicas sempre estiveram intimamente relacionadas com as letras "tout court", embora não sejam raros os casos de escritores "doublés" de médicos e profissionais outros. Dos vinte árcades, nada menos de onze (maioria absoluta, ou seja, metade mais um) são advogados e, por outro lado, dos sete presidentes que já teve a instituição apenas um não era formado em direito.

Seria o caso de efetivamente se justificar afirmação da cronista Eneida certa vez a propósito de alguém que, em seu dizer pitoresco, havia estudado advocacia "como todo o mundo". De fato, é relativamente grande, como se sabe, o número dos que se formam em direito ao fim de cada ano. Tal circunstância, é óbvio, não constitui nenhum mal, se bem que fôsse desejável aumentasse em igual proporção o rol dos economistas, dos químicos, dos agrônomos etc.

Se fôsse realizada a estatística das pessoas que se dedicam à causa pública, talvez verificássemos que em sua maioria são advogados, nada obstante a existência de ilustres políticos oriundos das demais profissões.

Um dos candidatos já apontados para a Prefeitura local (o único lançado oficialmente, segundo me parece) é cultor do direito, enquanto a própria nação é governada presentemente por um causídico.

Argumento decisivo, entretanto, na possível demonstração que se pretenda fazer do relêvo adquirido pela ciência jurídica nos dias atuais é o significativo fato de serem estudantes de direito duas das três senhoritas classificadas no recente concurso de "miss" Brasil. E o curioso é que foi observada rigorosamente a hierarquia das môças na faculdade, isto é, a primeira colocada se acha no terceiro ano, cursando a outra apenas o segundo...

TRADIÇÃO

II — Festa de Santo Antônio de Jacutinga

As Bandas de Música

Francisco Manoel Brandão

NÃO precisamos dizer da importância das Bandas de Música na vida de todos os povos, de tôdas as nações, de tôdas as terras, grandes ou pequenas. Quem quer que demore a atenção sôbre o assunto, logo se certificará dessa importância.

Entre nós, no Brasil, as LIRAS ou FILARMÔNICAS fazem parte de nossa história, principalmente quando queremos entender, no âmbito regional, a vida de cada cidade e de sua gente.

Dentre os motivos tradicionais das festas de Santo Antônio de Jacutinga, havia que destacar a participação de duas Bandas de Música: a de Nilópolis e a Portuguêsa.

Nilópolis, como todos sabem, fôra Distrito de Nova Iguassú. Ali vivia, como ainda vive, a obstinação de um homem que se tornou um verdadeiro exemplo de perseverança e fé.

A Banda de Música sempre foi, para êle, a mais harmoniosa de tôdas as grandes alegrias de sua vida.

Formando músicos e os ensaiando para os dias de festa e tocatas outras de apresentação mais solene, mais responsável, o Maestro Djalma talvez não pensasse em ficar na história desta terra, embora pudesse pressentir que um dia acabaria, com sua Filarmônica, ficando fora de "combate" ou de "compasso", de interêsse ou de cogitação. Coisas que acontecem até com um santo padre, quanto mais com um modesto Maestro.

Todos os anos, ao aproximar-se a festa do Santo Padroeiro, dava êle maior ênfase, em sua própria casa, aos ensaios noturnos. E reificava instrumentos; repassava músicas e programas de maior sucesso anterior; introduzia novas criações; atualizava as partituras ou engrandecia o repertório com ensaios «puxados» de três ou quatro sinfonias de fôlego e de maior expressão interpretativa, procurando sempre destacar o valor de cada elemento do conjunto.

(Conclui na 3ª página)

SEMPRE VOCÊ

Podem dizer que é apenas atitude
o que venho afirmando a quem não crê...
Sei que tudo que busco e ainda me ilude:
É você... É você... É só você!

Alegria da minha juventude,
glória, luz, esplendor do que se vê...
Amor cheio de graça e de virtude
É você... É você... É só você!

Se, um dia, a mocidade me passasse
e esta ilusão que em meu olhar se lê,
— se tudo num segundo se apagasse,

eu, feliz ainda, em beijos, bendiria,
o deus que não matou esta alegria:
Você, você, você, você, você.

JOSÉ JAMBO DA COSTA

Conversa Fiada

J. Elydio da Silveira

NÃO se trata de invenção ou fantasia nossa. O fato é verídico, ocorreu há alguns meses atrás, no auditório de uma das escolas primárias do vizinho Estado da Guanabara, quando o novo Estado brasileiro ainda se denominava Distrito Federal.

Realizava-se, como costumeiramente se fazia, a reunião mensal do Círculo de Pais e Professôres da citada escola, na qual, sem exagêro algum, estavam matriculados mais de mil e duzentos alunos, distribuídos por perto de quatro dezenas de classes.

Na hora marcada para início da sessão, verificou-se que a presença dos responsáveis pelos alunos era diminuta. Pais e mães reunidos não atingiam o total de oitenta comparecentes, com preponderância das mães na proporção de cinco para um, comportamento que as colocava, mais uma vez e sempre, em situação vantajosa relativamente à atitude dos pais, no que concerne à demonstração de interêsse pela educação dos filhos.

Convém frisar que a supracitada reunião efetuava-se na tarde de um sábado, dia e hora especialmente escolhidos, visando a facilitar ao máximo o comparecimento dos pais. Mesmo assim, a assistência era bem pequena e desanimadora, o expediente não surtira o efeito desejado.

Iniciando a reunião, o presidente da mesa lamentou a ausência e o desinterêsse da maioria dos responsáveis pelos alunos e ressaltou os inconvenientes resultantes de tão prejudicial procedimento. Ainda com a palavra, apelou para a boa vontade dos presentes no sentido de colaborarem com a escola, procurando conseguir maior interêsse de outros pais pelas atividades da associação.

(Conclui na 3ª página)

COLEGIO AFRANIO PEIXOTO — um bom educandário

CEDIM

Vida Religiosa

São João Batista

Celebrou ontem a Igreja o nascimento de São João Batista que, tendo sido santificado ainda no ventre materno, quando da visita da Santíssima Virgem a Santa Isabel, foi uma fonte da maior alegria para a humanidade.

Escolhidos pelo Senhor como pais daquele que seria o arauto de Cristo, Zacarias e sua mulher viram plenamente confirmados os vaticínios do Anjo Gabriel, que lhes anunciara a vinda de um filho, ao qual deveriam dar o nome de João, que significa graça, piedade e misericórdia. Mas como Zacarias, por já ser muito velho, duvidasse, bem como sua mulher, o Anjo lhe disse que êle permaneceria mudo, até que o vaticínio se cumprisse. Zacarias ficou realmente sem fala e, em breve, o vaticínio se realizava.

A vida de São João Batista foi tôda de santidade e de amor, e lhe coube a honra excelsa de ser escolhido pelo Nazareno para realização do seu batismo nas águas do Jordão.

Festa do Sagrado Coração de Jesus

Domingo próximo, dia 2, vai realizar-se grandiosa festa do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro da Paróquia do Bairro do Caonze. Organiza os festejos uma Comissão especial, em que se distinguem Estulano Dias de Oliveira, João Martins Duarte Filho, Valdemar Pereira da Silva, José Agostini, Agostinho Martins Duarte Neto e Ventura Martins Duarte.

Tem sido rezada novena desde o dia 22, às 19 horas, com ladainha e confissões. Dia 2, alvorada e passeata. Missa festiva às 7,30 e missa solene às 10,30 horas. Festejos populares, e procissão às 16 horas. Diversões, leilões, música e fogos de artifício.

Iguaçu Basquete Clube

8 DE JULHO

ÀS 23 HORAS

Monumental baile junino

animado pela orquestra de Perminio Gonçalves

NÃO PERCAM!!!

TIRO AO ALVO

A Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo já reiniciou suas atividades, visando ao próximo Campeonato Estadual que será realizado em setembro próximo, na cidade de Nova Friburgo. Em seu estande na Estrada de Madureira vem realizando os indispensáveis treinamentos, porque pretende apresentar equipes capazes de repetir os bons resultados conseguidos nos dois últimos anos, vencedoras que foram do dito Campeonato.

Com o afastamento do major Eduardo Rocha para Pouso Alegre e de Antonio Paulo para Curitiba, perdeu a SITA dois bons atiradores que defendiam galhardamente suas côres. Novas aquisições, porém, vem obtendo nosso Tiro ao Alvo, esperando não desmerecer o conceito em que é tido entre os desportistas do Estado do Rio. Entre muitas outras, é com satisfação que destacamos a do gen. João Bueno Proman, não só grande atirador do passado, mas também um dos maiores animadores do Tiro ao Alvo. Para assinalar o seu apoio ao que se faz em Nova Iguassú, êle acaba de oferecer rica taça a ser disputada entre os atiradores locais e os de Nova Friburgo, além de integrar nossas equipes.

Já no próximo dia 2 de julho (domingo), será realizada uma prova de Silhueta Olímpica, patrocinada pela SITA, que oferecerá lindas medalhas aos três primeiros colocados. Inscrições no local, e início às 9 horas.

Casa de Saúde e Maternidade

N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Oxigenio.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 251 — Nova Iguassú

VIDA SOCIAL

Filosofando

J. G. de Araujo Jorge

Interessante!... Aquêle passarinho
que pelo espaço imenso, incerto,
[adeja,
não tem nada
porque nada deseja,
e no entanto tem tudo!
— a terra verde é sua..
— o céu azul é seu...
Interessante!... Aquêle passarinho
tem muito mais do que eu!

DATAS ÍNTIMAS

NICANOR GONÇALVES PEREIRA. — Passou, dia 20 do fluente, o aniversário natalício do sr. Nicanor Gonçalves Pereira, figura das mais queridas em nossos meios esportivos e sociais. Durante três dias recebeu êle homenagens de seus amigos e admiradores, tanto na Prefeitura, onde exerce as funções de chefe externo da Fiscalização, como no Veterano Iguassú, cuja família o estima de coração.

— o —

DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA. — Faz anos hoje o dr. José Brigagão Ferreira, um dos médicos mais antigos e conceituados em Nova Iguassú, não só por sua competência e zêlo profissional, mas ainda por sua brilhante inteligência, irradiante simpatia e cavalheirismo. Saudam o ilustre aniversariante, com todo o carinho, os que o conhecem, admiram e exaltam.

Fizeram anos neste mês:

19, menina Joanila da Graça, filha do sr. e sra. João Atanásio de Sousa Sobrinho;

19, sr. João Pinto, zeloso funcionário dos Correios local;

19, menina Luiza Maria Amaral;

20, sra. Gislaine Pereira Guimarães, espôsa do Juiz de Direito dr. Fernando Celso Guimarães;

20, sra. Aspásia Araujo d'Ávila, espôsa do sr. Alziro José d'Ávila Jr.;

20, menino Luiz Mauro, filho do sr. e sra. Armando Mário Ribeiro;

21, sra. Maria Luiza Sampaio de Carvalho, espôsa do sr. Antônio de Oliveira Carvalho Sob.";

21, sra. Alda de Oliveira Junqueira, espôsa do sr. João Junqueira;

21, menino Fernando Carlos, filho do sr. e sra. Carlos Leão de Barros, residentes no Rio;

21, sra. Sebastiana Lopes Freire, espôsa do sr. Plínio da Silva Freire;

21, menina Elimei, filha do sr. e sra. Osvaldo Marques;

22, menino Plínio Jr., filho do sr. e sra. Plínio da Silva Freire;

22, menina Vera Regina, filha do sr. e sra. Teófilo Bichara;

22, cap. Paulino de Sousa Barbosa, ex-prefeito dêste Município;

22, menina Vera Lúcia, filha do sr. e sra. Ivair Gonçalves da Silva;

22, menina Maria de Fátima, filha do sr. e sra. Adulcínio Timóteo de Barros;

23, sra. Aurora Raunheitti;

23, dr. Barnabé Moreira Lopes, residente no Rio;

23 sra. Luiza Lopes de Sousa, espôsa do sr. José Pereira de Sousa;

23, jovem Ione, filha do sr e sra. Ulisses Enes.

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguassú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sôpro.

Farmácias de Plantão

Fazem o plantão diurno hoje as farmácias Fluminense, tel. 20 e Soc. Farm. Iguassú Ltda., rua Otavio Tarquino, 59. — E dia 29, quinta-feira, funcionarão as farmácias São Geraldo e Nilo Peçanha.

CINE VERDE

HOJE — "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves, Chelo Alonso e Bruce Cabot.

Horário: 2,15—4—5.35—7,15 e 9 horas.

—

SEGUNDA E TERÇA-FEIRA — "Saibas que te quero", com Libertad Lamarque e Miguel Aceves Mejia; e "Represália", com Guy Madison, Felicia Farr e Kathryn Grant.

—

QUARTA E QUINTA-FEIRA — "Os canalhas", com Marina Vlady, Robert Hossein e Scylla Gabel; e "Ligeiro no gatilho", com Rex Allen, Slim Pickens e Lyn Thomas.

—

SEXTA-FEIRA A DOMINGO — "Sol e sangue", com Susan Hayward, Jeff Chandler e Jacques Bergerac.

CINE IGUASSU

HOJE — "O passado não perdoa", com Burt Lancaster, Audrey Hepburn e Audie Murphy.

Horário: 2,10—4.35—7 e 9,25 horas.

—

SEGUNDA E TERÇA-FEIRA — "As noites de Mardi-Gras", com Pat Boone, Christine Carere, Tommy Sands, Sheree North, Gary Crosby e Fred Clark.

—

QUARTA-FEIRA — "Acorrentados", com Tony Curtis e Sidney Poitier.

—

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Safira, a mulher sem alma", com Nigel Patrick, Yvonne Mitchell, Michael Craig e Paul Massie.

José Fróes Machado

ADVOGADO

Diàriamente, das 9 às 12 horas

Rua dr. Getulio Vargas, 35 1º and.—Tel. 282—N. Iguaçu

Fizeram anos ontem:

— jovem José Affonso da Costa Côrtes, aluno distinto do Colégio Afrânio Peixoto, ex-diretor de divulgação da UIE, e um dos novos e inteligentes colaboradores dêste jornal;

— menina Ana Luiza, filha do sr. e sra. Orlandino Braga;

— sr. João Batista Celestino, funcionário do Lloyd;

— prof.ª Alba de Carvalho Soares, espôsa do dr. Alfredo Soares;

— sr. João Pereira dos Reis;

— sra. Georgina de Sena Cunha, espôsa do sr. Floduardo Ferreira da Cunha.

— Hoje faz anos o sr. Domingos Panela.

— PROF. IVAM DE MORAIS, estimado diretor do Educandário Sta. Catarina, é homenageado hoje pelos seus alunos, em virtude de seu natalício que transcorrerá amanhã.

Aniversário de casamento

Fizeram anos a 23 dêste o sr. e sra. Osvaldo da Costa Figueiredo.

Nascimento

Nasceu no dia 13 p/passado o menino Fernando Antônio, filho do casal Helena Reynaldo Carvalho Filho.

Missa em ação de graças

Sebastião Rabelo e Senhora convidam os seus parentes e amigos para a missa em ação de graças pelo pleno restabelecimento de seu filho Luiz Cláudio, que farão realizar no próximo domingo, dia 2 de julho, às 11 horas, na matriz de N. S. de Fátima e S. Jorge.

Desde já ficam eternamente agradecidos a todos os que assistirem ao ato de fé cristã.

NOTAS & FATOS

Novo árcade A fim de completar seu quadro de sócios efetivos, a Arcádia Iguassuana de Letras formulou convite especial ao dr. João de Almeida Barbosa Ribeiro, que já respondeu aceitando a ilustre companhia. Filho de Nova Iguassú, exercendo atualmente as funções de Promotor de Justiça nesta Comarca, o novo árcade é um intelectual de reconhecidos méritos e um cavalheiro dos mais distintos.

Carta patente Francelino França, como presidente do Banco do Estado S.A., tem-se revelado inteligente e dinâmico, tomando várias iniciativas de relêvo. Uma delas é a que acaba de empreender, solicitando à Superintendência da Moeda e do Crédito cartas patentes para instalar agências do Banco em diversos municípios, inclusive em Nova Iguassú e Nilópolis, atendendo a pedidos de setores econômicos, produtores e industriais.

Fecha, não fecha O problema do horário do comércio, em Nova Iguassú, sempre foi difícil. Leis têm sido votadas pela Câmara aprovando regulamentos, que se alteram constantemente, e nada adiantam. O comércio, inclusive as farmácias, não há meio de obedecer integralmente o horário estabelecido. E' o que se vê, infelizmente: um fecha, outro não fecha, e tôda gente reclama.

Posse Hoje, às 15 horas, tomam posse a Diretoria e o Conselho Fiscal do Sindicato dos Empregados no Comércio em Nova Iguassú. Sede: av. gov. Amaral Peixoto, 613.

Bigs A Evanil demorou, mas cumpriu a promessa há tempos feita aos passageiros da linha Nova Iguassú—Praça Mauá. Vários ônibus novos, «bigs», confortáveis, estão rodando, servindo bem melhor aos que viajam diàriamente.

Carta magna Dia 20 dêste, que assinalou mais um aniversário da Constituição Estadual, promulgada em 1947, foi feriado.

Arraiá Ontem, iniciando-se às 16 horas, realizou-se uma festa muito animada no "Arraiá da Bossa Nova" (G. E. Rangel Pestana), comemorando o dia de São João.

UM LEMBRETE

Já requereram o pagamento?

Constam do Orçamento Geral do Estado do Rio, para o corrente exercício, à página 51 (Código Geral 8344, verba 630, consignação 05, sub-consignação 505, Secretaria de Educação e Cultura — Departamento de Difusão Cultural, Divisão de Assistência Cultural:

Arcádia Iguassuana de Letras	180.000,00
Ass. Filantrópica S. Vicente de N. Iguassú—Banda Musical	30.000,00
Associação Médica de Nova Iguassú	40.000,00
Biblioteca Acácio Aragão	130.000,00
Sociedade Eloy Teixeira — Queimados	30.000,00

Senhores Dentistas e Protéticos

Artigos Dentários em Geral

Representante: S.S. White.—Dentária Brasileira.— *Variado estoque de dentes.* Em exposição: Turbina Alta Rotação 250.000 rotações por minuto

DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Uma organização a serviço da Odontologia

Av. Nilo Peçanha, 10, 1º, Nova Iguassú

Homenagens na Fiscalização

Ao Prefeito Arruda Negreiros

Dia 19 dêste, no local da Fiscalização, foi homenageado pelos funcionários daquele departamento arrecadador o ilustre prefeito Arruda Negreiros. Falou no ato o Chefe dos Serviços Externos, sr. Nicanor Gonçalves Pereira, que exaltou a personalidade do homenageado, sendo-lhe entregue em seguida, pelo Fiscal mais antigo, sr. Joaquim Moreira, uma vistosa placa de prata com os seguintes dizeres: "Ao Prefeito dr. Arruda Negreiros, justa homenagem pelo grande serviço em favor de Nova Iguassú".

Ao sr. Nicanor G. Pereira

No mesmo dia, véspera do aniversário do Chefe da Fiscalização, sr. Nicanor Gonçalves Pereira, os seus funcionários resolveram prestar-lhe significativa homenagem, oferecendo-lhe também um lindo troféo com seu nome, no qual se lia: "Homenagem dos seus colegas da P. M. N. I., pela sua dedicação e incentivo ao trabalho". Falou na oportunidade o Fiscal de Rendas, sr. Diamantino José Teixeira.

Coluna do Estudante

ETERNA MAJESTADE

—II—

OBA, sabemos perfeitamente que hoje existe uma ONU (Organização das Nações Unidas), que tem por finalidade estabelecer o equilíbrio político, social e econômico entre as Nações. Mas ela, a ONU, não se norteia pelo princípio da igualdade das Nações, que fêz com que Rui Barbosa, através de sua verve, arrancasse aplausos frenéticos da culta Assembléia de Haia.

Não; a ONU, por paradoxal que pareça, é um instrumento da tese refutada. Adota a desigualdade das Nações. Adota o "Direito da Fôrça". Adota a tese do arrogante Barão Marshall von Bieberstein, derrotado no debate pelo nosso Rui Barbosa.

Ninguém desconhece que os EEUU e a URSS estão a comandar os destinos das Nações. A Nação que hoje se levanta no sublime anseio de se libertar dos grilhões de um capitalismo egoista e opressor se vê na triste contingência de fazer concessões ao bloco contrário, isto é, ao bloco socialista até que, dentro em breve, esteja a gravitar na órbita de Moscou (como é o caso de Cuba). Por outro lado, o que não quiser aderir ao materialismo dogmático e ateu, a que não pretender escravizar o indivíduo a uma coletividade transformando o homem naquêle que Frederico Nietzsche denominou de "homem-bovino", terá que, forçosamente, fazer concessões ao bloco capitalista a êle aderindo.

É a imposição pela fôrça de uma pressão econômica tremenda.

E nós, brasileiros, que ao volvermos os olhos ao passado, aos albores do século XIX, sentimo-nos orgulhosos de ver o nosso Rui Barbosa a defender o que impediria êste atual estado de coisas tenebroso, perguntamos: — Que é da "Fôrça do Direito", ó Rui? Terá sido em vão o esplendor de tua presença na Conferência da Paz? — Que é da verdade que disseste?

Mas..., não; êle não nos responde, pois já não mais vive. É contudo, em sua obra literária, que vamos encontrar a resposta que daria: "A injustiça pode irritar-se porque é precária. A verdade não se impacienta, porque é eterna".

Concordamos com êle e não nos impacientamos...

Que dêm, pois, os Krutchev sôcos na mesa; que se irritem e clamem em altas vozes os Eisenhower, porque se existe um Deus eterno, a eternidade da verdade há-de refulgir.

EDSON FONSECA LABUTO

Dra. Cleomar Martins Duque
Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadares, 326—Nova Iguassú

UM LEMBRETE

Já requereram o pagamento?

Constam do Orçamento Geral do Estado do Rio, para o corrente exercício, à página 28 (Código Geral 8044, verba 601, consignação 05, sub-consignação 509). Secretaria de Educação e Cultura—Gabinete do Secretário:

Colégio Atrânio Peixoto	20.000,00
Colégio e Escola Técnica de Comércio de Nova Iguassú	20.000,00
Colégio Santo Antonio	70.000,00
Ginásio Olindense	150.000,00
Instituto Guanabara, de Belford Roxo	30.000,00
Instituto Iguassuano de Ensino	30.000,00
Instituto Mesquitense de Ensino	70.000,00
Instituto Monte Carmelo, de Engenheiro Pedreira	30.000,00
Instituto Silva Pinto	100.000,00

DR. ALCIDES FATORELLI
MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças
Horário: Diàriamente das 14 às 18 horas
Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga rua Mendonça Lima) 1º and., s/3
Residência: Rua Bernardino Melo, 2337 3º andar, apart. 301 Edif. São João
Nova Iguassú

Funcionarão sob contrôle nossas escolas agrícolas

Além de determinar o levantamento da situação e condições de funcionamento de todos os estabelecimentos da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, o engenheiro agrônomo Cunha Bayma estabeleceu normas para contrôle rigoroso e pormenorizado do funcionamento das Escolas, Cursos e Centros que formam a rêde da SEAV nos Estados. As normas agora baixadas, preparadas pelo técnico de educação rural Carlos Taylor, completam, alteram ou corrigem vários dos dispositivos que, desde 1954, vinham vigorando e que a observação e a experiência de sete anos levaram a modificar.—S.I.A.

DR. SAINT-CLAIR COSTA
ESPECIALISTA EM CRIANÇAS
Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguassú
Residência: Rua Tabelião Marilo Costa, 168 (Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Trovas

Neste mundo, a certas vidas,
a morte seria um bem,
mas até a própria morte
se esquece delas também.

Adelmar Tavares

* * *

Querer demais nesta vida
é querer erradamente.
Amar, com certa medida,
não faz coração doente.

Pedro Paulo de Lemos

* * *

Cultivei, no meu roçado,
um milharal de ilusão...
- Saudade é arame farpado
nas cêrcas do coração.

Onildo de Campos

* * *

Quando te vejo sorrindo,
sorrindo com tanto gôsto,
fico mesmo enamorado
das covinhas do teu rosto.

Marcos de Castro Borges

* * *

São como certos venenos,
perigosos e fatais,
os que, pensando de menos,
vivem a falar de mais...

Luiz Otávio

* * *

Silhueta

Saudade, tu és a linda
silhueta que ficou
bailando em meu pensamento
depois que o baile acabou!

Paulo Freitas

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diàriamente das 9,30 às 11,30 ha. e das 16 às 19 ha.
Edif. Cine Iguassú—Salas 501 e 502

O Tattwa Ramakrishna

Filiado ao Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento, comunica aos irmãos (ãs) filiados ou não, o endereço de sua nova sede, na rua Comendador Francisco Baroni, 1.128, nesta cidade, onde espera receber os irmãos em suas reuniões semanais. 2-4

O velho mal

Embora pouco a pouco vá evoluindo, mostra-se sempre, em alguns aspectos, puerilmente ingênua a humanidade. Pesar as duras lições que recebe teima em não aprender! E de todos os males que sofre, aquêle do qual mais se queixa — sendo também o que mais pratica — é o velho mal da ingratidão!

Sílvia Patrícia

****

PENSAMENTOS

A felicidade é como o eco: responde-nos, mas não vem. — CARMEN SYLVA.

* * *

Se fores puro, verás em tudo imagens de anjos; mas, se fores impuro, mesmo nos anjos só encontrarás a imagem de tua maldade. — CARMEN SUPLICY.

Conversa fiada

(Conclusão da 1ª página)

Mal terminara o apêlo, uma das mães pediu a palavra, explicando que já havia tomado espontâneamente a iniciativa entre suas amigas e vizinhas, com o mesmo objetivo que ali estava sendo preconizado.

Pensava, entretanto, que fracassara. Estava desapontadíssima, não tendo coragem de repetir o que ouvira de uma delas a respeito do Círculo de Pais e Professôres, tanto mais que não concordava com a injúria praticada contra uma associação realmente útil, reconhecidamente indispensável ao bom funcionamento de qualquer educandário, disse ela.

Instada para que prestasse maiores esclarecimentos à mesa, após muita relutância, visìvelmente constrangida, a senhora desabafou, pronunciando a frase dita por uma das mães: — "Círde Pais e Professôres é o mesmo que conversa fiada".

O choque foi enorme, mas a sessão continuou.

Selos Federais— Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

DRA. CYRA PAPALEO MONTES
MÉDICA
Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas
CONSULTÓRIO:
Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguassú

RÁDIO

Por Nelson Medeiros

Marilu Carvalho

É uma menina revelação do «Clube do Guri», da Solimões, do programa «Boa noite, amigos», que agradou em cheio no «show» realizado dia 18 na festa junina do Patronato de Menores de Nova Iguassú.

Programas semanais da Solimões, ZYP-32

2ª-feira, às 20 horas — «Valores da noite» (auditório), apresentado por Adilson Tavares.

3ª-feira, às 20 horas — «Desfile de valores» (auditório), animação de Marcos Alexandre, regional de Tião do Pandeiro; e, às 21,30 horas — nos «Bastidores da Umbanda», com o caboclo Rodasil.

4ª-feira, às 20 horas — «Cidade alegre» (auditório), com Jamil Jorge.

5ª-feira, às 21 horas — Rádio-Teatro (estúdio).

6ª-feira, às 27 horas — «Notas, fatos e livros» (estúdio), com o prof. Alfredo dos Anjos.

Sábado, às 15 horas — «Salada musical» (auditório), com Coquinho; às 20 horas — «Atrações e variedades» (auditório), com Nelson Medeiros: brincadeiras, pescaria granfina, perguntas e muitos prêmios. Não percam!

Domingo, às 9 horas — «Programa dos estudantes» (auditório); às 12 horas — «Atrações domingueiras» (auditório), com Jorge Fontes e muitas novidades; às 15 horas — «Solimões no Rock» (auditório), com Gilberto Nascimento.

DR. JAIR NOGUEIRA
CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8—Tel. 245-J20
2ª, 3ª, 4ª-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas
5ª-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6ª-feira não há consultas
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Notas Literárias

Luiz Otávio

Se, ao envez de poeta, fôsse músico, Lincoln de Souza seria autor de suaves baladas, deliciadas berceuses ou noturnos românticos... Sua Poesia é tôda terna, musical e embaladora. E têm esta mesma impressão muitos de seus críticos e leitores. Não sendo modernista recebeu de Manuel Bandeira as seguintes palavras: "...essa humilde e cariciosa ternura que é, em essência, o dom fortificável dos poetas!" O livro que agora leio: "Poemas" está em segunda edição e teve boa acolhida. É um poeta amoroso, lírico, e seus versos harmoniosos são fluentes e de suavidade encantadora. Pena é não podermos, nesta simples nota, transcrever alguns de seus poemas. Vejam apenas por êste final de "Fascinação" as virtudes de expressão e musicalidade do poeta: "E quando, entre incertezas e martírios,/ penso na flor de sonho que tu és,/ meu pensamento se transforma em lírios/ que vão caindo, aos poucos, aos teus pés!..." E assim vamos lendo com agrado e encantamento: "Humilde oferenda", "Quando o crepúsculo chegou" "Tarde de chuva", Transfiguração", etc. e mais ainda bonitas trovas.

Albino Esteves, *escritor mineiro, já falecido, que pertenceu à Academia Mineira de Letras, deixou uma grande obra literária. Estreou em 1901 com "Brocardos" (fantasias), publicando depois vários livros de teatro, contos e ensaios. De sua filha, a prof.ª Alvair Braga Esteves, recebi os livros de seu pai: "Estética dos sons, côres, ritmos e imagens" e "Árvore literária", ensaios interessantes, bem escritos, que demonstram a cultura do autor e o seu amor à arte literária.*

Sinésio Fagundes — *jornalista, poeta e historiador, enviou-me de S. Lourenço (Minas) "A obra dos Padres Franciscanos em S. Lourenço", que contém ainda dois poemas: "O cântico do sol" e "Poema à Santíssima Virgem Maria". Ao autor agradeço e envio cumprimentos.*

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA
MÉDICO VETERINÁRIO
Rua Governador Portela, 1216 — Próximo ao Rodoviário
Das 17 horas em diante

Tradição

(Conclusão da 1.ª página)

«O Guarany», de Carlos Gomes, constituia o número chave do seu repertório e a execução de um **dobrado patriótico** valia como seu cartão de visita ou de entrada triunfal pelas ruas de Nova Iguassú, ao despontar o dia da Festa.

A cidade, com a rua Marechal Floriano tôda enfeitada, alegre e já em franco reboliço, aguardava a todo instante não só as alvas da manhã, mas a chegada da «FURIOSA DE NILÓPOLIS», como assim a chamava o povo daqui.

Uma salva de vinte e um tiros acordava a cidade, e os festeiros, portando nos braços fitas designativas dessa qualidade, percorriam as principais ruas de Nova Iguassú, acompanhados da Banda do Maestro Djalma, tôda impecàvelmente uniformizada e rigorosamente disciplinada, face aos compromissos assumidos.

Para a procissão, o Maestro "caprichava" nos dobrados compatíveis com o cerimonial adotado, e à noite, disposta a Banda no Corêto que lhe era destinado, dava gôsto a gente vê-lo com seu característico sorriso de contentamento, na imponência regencial dos seus gestos de comando, vibrando a **batuta** e arrancando aplausos da assistência numerosa que se postava para ouvir a «FURIOSA DE NILÓPOLIS».

— E a BANDA PORTUGUÊSA? Nem é bom falar.

A Colônia, constituida de uma família de homens dignos e laboriosos, presos à terra pelo passado e pelo presente, jamais admitiu uma Festa de Santo Antônio sem a gloriosa e tradicional Banda Portuguêsa. Era um rico mimo, um regalo emocional dos portuguêses aqui radicados.

Aquela Banda, com sede no Rio, fazia parte das tradições.

Fôsse lá quanto fôsse, custasse lá quanto custasse. Se o dinheiro gasto com sua vinda devesse afetar os planos financeiros da Festa, que não se preocupassem os Festeiros nem ficasse apreensivo o saudoso e sempre querido Padre João Müsch. A Banda viria por conta de um grupo de "patrícios". O que não poderia acontecer era Santo Antônio de Jacutinga deixar de tê-la nas festas em seu louvor.

Era um bem-querer natural, um gôsto que consultava coisas do coração, do sentimento afetivo, amoroso de uma grande gente, de um nobre povo integrado de corpo e alma em todo o curso histórico desta terra.

A «FURIOSA DE NILÓPOLIS» e a BANDA PORTUGUÊSA êste ano não vieram às Festas de Santo Antônio!

Essas duas Bandas de Música, antes e muito antes do inteligente e patriótico incentivo de Paulo Roberto, pela Rádio Nacional, mantinham, entre nós, o fogo sagrado de bonitas tradições, as quais não devem morrer nem ser sufocadas por quaisquer inovações, ainda que estas devam ser também estimadas e compreendidas.

As "bandinhas" do Patronato e do Ginásio Iguassuano devem (ninguém de bom senso contesta) figurar nos festejos do Santo Padroeiro. O que não pode acontecer é que se queira extinguir uma tradição em nome de **medidas econômicas** relacionadas com o dinheiro que se arrecada em nome da Festa e para fazer a Festa. Destinar a outros fins os recursos financeiros arrecadados em nome da Festa, é quase burlar a intenção de quem contribuiu. E não foi isto o que nos vieram dizer quando daquela explosão, na passagem da E.F.C.B., em frente à igreja, explosão que a tantos matou?

A Festa de Santo Antônio sempre deu um saldo e um rendimento que nunca deixou de ser entregue para as obras da igreja. E quando se quiser uma arrecadação para esta ou aquela obra da matriz, que se peça, porque todos dão, sejam católicos ou não católicos. O que se tem em vista é a defesa e proteção de um patrimônio que pertence ao patrimônio espiritual da cidade.

Os templos, como as Bandas de Música e as Festas Tradicionais, fazem parte do grau de amor e de cultura de um povo. O turismo organizado hoje reconhece essa importância e a proclama nos seus roteiros.

Vamos prestigiar e engrandecer as Festas do Padroeiro! Santo Antônio de Jacutinga nos ajudará, abençoando as nossas boas intenções.

DR. ALCINDO RAPHAEL
ADVOCACIA E CONTABILIDADE
Diàriamente das 8 às 17 horas
Contratos, Distratos, Falências e Concordatas
Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguassú

CEDIM

Usina Mecanica Carioca S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de maio de 1961

Primeira Convocação

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às quatorze horas, na sede social da Usina Mecânica Carioca S/A., na rua «A», sem número, km. 18 da Rodovia Presidente Dutra, em Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em primeira convocação os senhores acionistas representando mais de 2 (dois) têrços do capital social, conforme se verifica do "Livro de Presença". O sr. Presidente da sociedade, dr. Floriano Peixoto Ramos, verificando haver número legal, convida os senhores acionistas a escolherem um, dentre êles, para presidir à Assembléia. Aclamado por unanimidade, assume a presidência da Assembléia o general Ibá Jobim Meirelles, que agradece e convida para secretários os acionistas Luiz Carlos Peixoto de Lima Ramos e Antonio Augusto Couto. Constituída, assim, a mesa, declarou o sr. Presidente instalada a Assembléia e solicita do Secretário Antonio Augusto Couto a leitura do convite da reunião, publicado no "Diário Oficial" do Estado do Rio de Janeiro dos dias 16, 17 e 18/5/61; no "Diário Oficial" do Estado da Guanabara dos dias 17, 18, 20 e 23 do corrente mês, e no "Correio da Lavoura" de Nova Iguassú, do dia 21 do corrente mês, por ser jornal semanário, o que foi feito pelo mesmo e é do teor seguinte: **"Usina Mecânica Carioca S/A.** Assembléia Geral Extraordinária — Primeira Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 25 do corrente mês de maio de 1961, na sede social, na rua «A», sem número, km. 18 da Rodovia Presidente Dutra, Município de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos, e c) Assuntos de interêsse geral. Os senhores possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na Caixa da Sociedade até o dia 22 do corrente mês. Nova Iguassú, 12 de maio de 1961. Floriano Peixoto Ramos, Presidente". Feita a leitura do convite, o sr. Presidente declarou achar-se sôbre a mesa a proposta da Diretoria, e o parecer favorável do Conselho Fiscal, propondo um aumento do capital da sociedade, determinando, também, a leitura dêsses documentos, o que foi feito pelo sr. Secretário Antonio Augusto Couto, nos seguintes têrmos: **"Proposta da Diretoria** — Srs. Membros do Conselho Fiscal e srs. Acionistas da Usina Mecânica Carioca S/A. — Conforme tiveram oportunidade de constatar, pessoalmente, a maioria das máquinas que importamos pelo plano GEIA, já está em nossa Usina, estando a sua montagem bastante adiantada, para breve funcionamento. A par dessa realização, continuamos produzindo e aumentando as vendas, de forma a mantermos o tradicional ritmo de crescimento da nossa indústria. Estas operações, não obstante nossas cautelosas previsões, vêm exigindo elevadas inversões de capital, retirado, muitas das vêzes, das disponibilidades do fundo de custeio da produção. Por estas razões, esta Diretoria julga de tôda conveniência solicitar um novo aumento de capital, de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) — sendo Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), com a utilização do saldo em conta de «Lucros em Suspenso» — do exercício de 1960, que corresponderia a uma bonificação de 10% (dez por cento) do capital daquele exercício e Cr$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) em dinheiro. A realização da parcela em dinheiro será feita com 10% (dez por cento) no ato da subscrição, podendo os que dispõem de créditos em conta utilizá-los para êsse fim e o restante, em chamadas, a critério da Diretoria, de acôrdo com as necessidades de movimentação. Êsse aumento corresponderia à emissão de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr$ 1.000,00 cada uma, elevando-se o capital de Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). Em consequência, o artigo 5º dos Estatutos Sociais passaria a ter a seguinte redação: "Art. 5º) — O Capital é de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias de valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, conforme preferir o Acionista, que poderá fazer as conversões de uma para outra forma, segundo sua conveniência, desde que pague as despesas legalmente devidas". Para concretizarmos êsse objetivo, solicitamos o vosso esclarecido parecer. Nova Iguassú — RJ., 10 de maio de 1961. Floriano Peixoto Ramos, Diretor-Presidente; Sylvia de Lima Peixoto Ramos, Diretor-Administrativo; Luiz Carlos Peixoto de Lima Ramos, Diretor-Industrial; César Moreira, Diretor-Técnico; e Djalma Pio dos Santos, Diretor-Executivo". — **"Parecer do Conselho Fiscal.** Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Usina Mecânica Carioca S/A., após detido exame da proposta da Diretoria solicitando um novo aumento de capital de Cr$ . . . . . 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinados às inversões complementares da ampliação do parque industrial da Usina e, tendo em vista a forma de sua realização e a oportuna elevação do capital social para Cr$ 100.000,00 (cem milhões de cruzeiros), são de parecer que êsse aumento merece aprovação. Nova Iguassú — RJ., 12 de maio de 1961. Eduardo Beral Sardinha, Armando D'Almeida e José do Prado Peixoto". Submetidas à discussão e votação a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, foram ambos aprovados, deixando de votar os impedidos por lei. A seguir o sr. Presidente comunicou que tendo sido aprovado o aumento do capital social, na forma da proposta da Diretoria, a Assembléia deveria se pronunciar sôbre a fixação do prazo, não inferior a 30 (trinta) dias para que os senhores acionistas exercessem o seu direito de preferência na subscrição da parte em dinheiro, do aumento do capital, em face do que estabelece o art. 111 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940. Submetida à votação, essa proposta foi aprovada pela Assembléia, que fixou o prazo de 30 (trinta) dias desta data, sem necessidade de publicação de novos editais, para êsse fim, conforme propôs o acionista Edgard de Barros Pereira, e foi unanimemente aceito. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, oferecida pelo sr. Presidente, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, feita por mim, Antonio Augusto Couto, Secretário da mesa, que a mandei transcrever no livro próprio e tirar cinco vias, datilografadas, do mesmo e igual teor. Em seguida, foi reaberta a sessão e lida a presente Ata, que achada conforme foi aprovada pela Assembléia, cujos membros a assinam com o sr. Presidente e os dois Secretários da mesa, tendo o sr. Presidente assinado, também, o «Livro de Presença» dos srs. Acionistas para encerrá-lo. Nova Iguassú, 25 de maio de 1961. *Antonio Augusto Couto, Luiz Carlos Peixoto de Lima Ramos, Ibá Jobim Meirelles, Sylvia de Lima Peixoto Ramos, Josina Peixoto Ramos de Sampaio Vianna, Maria Amélia das Chagas, Floriano Peixoto Ramos, César Moreira, Edgard de Barros Pereira, Osório Chagas Meirelles, José do Prado Peixoto, Antonio Chagas Meirelles, Gal. Ibá Jobim Meirelles*, por si e por procuração de: *Eugênia Ferreira da Costa, Regina Ferreira Machado, Manuelita das Chagas Ferreira, Carolina das Chagas Ferreira, Nilo Pinho de Medeiros, Ary Jobim Meirelles, Osório Roque Velho Meirelles, Júlio Xavier Rangel, Maria Amélia Ferreira Xavier, Antonio de Rezende Chagas e Carlos Machado Chagas.*

Ibá Jobim Meirelles

A presente Ata confere com o original transcrito no livro próprio. *Antonio Augusto Couto* — Secretário.

CERTIDÃO

César Augusto de Figueiredo, Serventuário Vitalício do Sexto Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Certifica para os devidos e legais efeitos, atendendo a pedido verbal, que revendo em seu poder e cartório o arquivo dos Atos Institucionais dos Comerciantes, desde quatro (4) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove (1929), até a presente data, que Usina Mecânica Carioca S/A., estabelecida na rua "A", s/nº, km. 18 da Rodovia Presidente Dutra, neste Município, arquivou neste cartório em o livro protocolo nº 2, fls. 113, sob o número 12.109, em 19/6/61, ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 25 de maio de 1961, bem como Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal sôbre o aumento do capital social de Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). *César Augusto de Figueiredo*, Oficial.

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguassú
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Edital de Citação

com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O Doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de vinte (20) dias, ou conhecimento dêle tiverem que, por êste juízo e Cartório do 3º Ofício, se processam os autos de «Outorga de Escritura», a requerimento de Sebastião Hilário dos Santos contra a Companhia Copeba de Representações Imobiliária S. A., representados por seus diretores Alfredo José da Costa e Souza e Carlos Pereira, cuja petição inicial é do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú. — D.z Sebastião Hilário dos Santos, brasileiro, viuvo, operário, residente na Praça Carlos Gomes, 25, nesta cidade, por seu advogado e procurador bastante infra-assinado, o seguinte: 1º) — Que, no dia vinte e cinco de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no Tabelião do 1º Ofício de Notas da Justiça do Estado da Guanabara a Companhia Copeba de Representações e Imobiliária S. A., com sede na Avenida Rio Branco, 128, 13º andar, no Estado da Guanabara, representados por seus Diretores Alfredo José da Costa e Souza e Carlos Pereira, prometeram a venda em prestações mensais, ao sr. José Paulo de Queiroz e sua mulher Albertina Pinto de Queiroz, brasileiros, do comércio, residentes na época à rua do Rezende, 24, no Estado da Guanabara, o lote de terreno, situado numa praça (hoje denominada Praça Carlos Gomes) nesta cidade, 1º distrito dêste Município, designado por número cinco (5), da quadra «C», medindo doze metros de frente para a referida Praça Carlos Gomes, mesma largura na linha dos fundos, por trinta metros de extensão de ambos os lados, confrontando pelos lados com os lotes quatro e seis e nos fundos com o lote n. três, todos pertencentes à Cia. Copeba Representações e Imobiliária S. A., ou seus sucessores, com a área de 360 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), de acôrdo com a planta existente e arquivada no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, pelo preço de C$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) já integralmente pagos, tudo como melhor esclarecido está no documento incluso; 2º) — que, no dia dez de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, os compromissados José Paulo de Queiroz e sua mulher Albertina Pinto de Queiroz, como promitentes compradores do referido lote de terreno da Cia. Copeba Representações e Imobiliária, transferiram os seus direitos sôbre o mesmo, de acôrdo com a declaração (doc. junto) devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no Livro A nº 4 onde consta protocolado e no Livro B—52 se acha devidamente registrado; 3º) — aconteceu, porém, que, paga a última prestação devida, desde quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, como prova documento junto, os promitentes compradores e o atual cessionário procuraram por todos os meios de localizarem a Companhia, o que não foi possível, pois a mesma encontra extinguida e seus diretores se acham em lugar incerto e não sabido, como de resto já se tornou público e notório nesse Juízo, tal fato, consoante o processamento de outras ações idênticas a esta e que por certidão anexa se comprova. Desta forma, vem o Suplicante, na forma do art. 346, do Código de Processo Civil, não pela recusa mas pela impossibilidade da Cia., promitente vendedora, requerer a V. Exa. se digne mandar intimá-la, por edital com prazo mínimo de vinte dias, para dentro de cinco dias outorgar a escritura definitiva, sob pena de adjudicação judicial, observadas as formalidades legais. D. e A. esta, o valor de dezesseis mil cruzeiros. Nestes têrmos, P. deferimento. Nova Iguassú, 18 de maio de 1961. (a) p.p. Jorge José Barquet. Devidamente selada." DESPACHO: "R. e Lcite-se. Edital com o prazo de vinte dias. Em 18—5—61. (a) Marzano." DISTRIBUIÇÃO: "Distribuida à 1ª Vara, 3º Of. Nova Iguassú. 18 de 5 de 1961. (a) Flavio Faria—Distribuidor Substituto. "Achavam-se colados e devidamente inutilizados selos estaduais no valor de Cr$ 320,00, correspondente à taxa judiciária." E assim, nos têrmos da petição aqui transcrita foi passado o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação da Companhia Copeba de Representações Imobiliária S. A., outorgar a Sebastião Hilário dos Santos a escritura definitiva do lote de terreno n. 5 da quadra «C», da Praça Carlos Gomes, nesta cidade, que será afixado no lugar de costume e publicado em jornal dêste Município e no "Diário Oficial" dêste Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961)). Eu, *Ademar Moscoso*, Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, *Oscar Pereira Gomes*, Escrivão, o subscrevi. O Juiz de Direito: *Enéas Marzano.* 2—3

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE
FARACO Loterias
UMA CASA QUE NÃO FALHA
Rua Mal. Floriano, 2128 — Tel. 313—NOVA IGUASSÚ
Trav. São Mateus, 58 — NILÓPOLIS — E. do Rio

BAZAR AMERICANO
Ferragens, Aluminios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.
Abilio Augusto Pulso
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-J20
Nova Iguassú — Estado do Rio

Educandário Sta. Catarina
Infantil — Primário — Admissão — Datilografia
RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguassú)

Bazar São Paulo
FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES
Teixeira & Azevedo
Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

Delfim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR
Av. Santos Dumont, 626 - Tel. 69
Nova Iguassú — Est. do Rio

CHEVROLET
Caminhões — Carros — Peças e Acessórios. — Oficinas para reparos em geral.
FRIGIDAIRE
Doméstica — Comercial — Sorveterias.
mopema
MOPEMA S/A
Indústria e Comércio
AGENTES AUTORIZADOS DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.
SEDE PRÓPRIA: Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguassú

Oficina Mecânica Agostinho
Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Tôrno, Prensa e Estufa.
OLIVEIRA & JORDÃO
Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Júnior) — NOVA IGUASSÚ

A ARTE DE JULGAR

Abel Borges Leal

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

1. Se **Ciencia** é o conjunto de principios, regras e leis formulados "a posteriori", isto é, após pesquisas e estudos, metódicos e sistemáticos (feitos através da observação, da indução, da dedução, da experimentação, etc.) de certos e determinados fenômenos, que se apresentam com características próprias (de **causa** e **efeito**) formando um todo, que se repetem, que se condicionam e concatenam, em busca da **verdade** (a verdade científica); **Arte** é a aplicação dêsses mesmos principios, regras e leis, dentro doutro critério e método, a síntese, tendo por fim alcançar, através de dados reais, objetivos, e formas concretas, distintas e absolutas, o **belo**, ou seja, o verdadeiro ideal humano, a **perfeição**, que se consubstancia no **moral** (pela conduta e pela prática do bem), e na **religião** (pelo exercício das coisas sagradas), ou se consegue na **harmonia** dos traços, das linhas e das côres (a **escultura**, a **arquitetura**, o **desenho** e a **pintura**), dos sons (a **música**), da rima e da metrificação do verso (a **poesia**), ou ainda se colima na **ordem**, com a observância das prescrições legais, dos arestos dos tribunais, dos usos e costumes e dos postulados jurídicos, pela distribuição dos direitos individuais e disciplinação dos deveres sociais (a **Justiça**).

2. Há, assim, que distinguir a **Ciência do Direito**, que é profunda, evolutiva e vastíssima, da **Arte de Julgar**, propriamente dita.

A **Ciência do Direito**, que é desenvolvimentista (para se usar um têrmo em voga) por excelência e que, em sua constante evolução, acompanha "pari-passu" o desenvolvimento de tôdas as ciências sociais, a **moral**, a **economia política**, a **estatística**, as **finanças públicas**, e não perde de vista a evolução das demais ciências, a **física**, a **química**, a **matemática**, a **biologia**, a **medicina** (principalmente a medicina legal), como não deixa tampouco de se interessar pelo advento de tão surpreendentes e novas ciências, muito discutidas em nossos dias, a **ciência atômica** e a **cosmonáutica**, visa, com isso, ao seu aperfeiçoamento com a adoção de novas técnicas de conceituação, de interpretação e de aplicação do **direito natural**, do **direito consuetudinário**, do **direito civil** e **comercial**, do **criminal**, do **público constitucional**, do **trabalhista** e do **direito internacional**. A **Ciência do Direito** é de tão grande elastério que o seu "substractum", tem íntimas implicações com tôdas as ciências já conhecidas, de forma que não é possível estudá-la sem se conhecer um pouco de cada uma delas.

3. Por isso, que aquêles que exercem cargos na magistratura, juizes, pretores, desembargadores, ministros, procuradores gerais do Estado e da República, promotores de Justiça, auditores de guerra, curadores de órfãos e ausentes, ou cargos auxiliares e de serventia, como os escrivães e os tabeliães, assim também os advogados militantes, não podem prescindir de grandes conhecimentos da belíssima **Ciência do Direito**, como de uma boa dose das demais ciências humanas.

Perguntar-se-á: — Para que tanto?...

É que, para solução dos mais diversos, intrincados e difíceis problemas jurídicos, nem sempre estamos suficientemente informados, integrados e em dia com a imensa **Ciência do Direito**, escapando à nossa compreensão certos aspectos da espécie jurídica "sub-judice", cuja decisão desejamos e esperamos corresponda aos legítimos ditames da Justiça.

Consta — e sirva-nos de exemplo — que Rui Barbosa foi o maior advogado que êste País já possuiu, porque era versado em tudo. Que certa vez, quando discursava, falou tanto e tão bem de música, que dava a impressão aos que o ouviam estarem diante de um grande compositor ou exímio maestro.

Depois dessa dissertação (não, definição, porquanto sabemos que "Definitio periculosa est") sôbre o que seja Ciência e Arte e sôbre a **Ciência do Direito**, é desejo nosso agora dizer o que seja a **Arte de Julgar**. Mas, antes de mais nada, convém tecermos algumas considerações a respeito da personalidade e da importância da missão do Juiz em nossa sociedade (dizemos nossa, porque não sabemos realmente como, noutros países, é encarada a pessoa do juiz).

4. Acreditamos que todo juiz tem qualidades positivas e qualidades negativas e que dentre as positivas há umas que lhe são intrínsecas e outras extrínsecas.

São **qualidades positivas** do Juiz:

a) possuir uma **bôa** e sólida **cultura jurídica** (da Ciência do Direito, é claro), além duma **cultura geral científica** que lhe é indispensável;

b) exercer a magistratura com **prudência**, **moderação** e **serenidade**;

c) decidir com **imparcialidade absoluta** tôdas as causas;

d) investir-se da **autoridade** e usar da necessária **energia**, sem jamais praticar violências;

e) possuir uma **educação** aprimorada e uma **conduta ilibada**;

f) usar de **presteza**, **segurança** e **rapidez** ao despachar e decidir as questões judiciais, de forma a abreviar ao máximo os prazos legais e a impedir, com a procrastinação e a timidez, incalculáveis prejuízos às partes;

g) possuir uma **situação econômica**, que o possibilite viver decentemente com a sua família e seja compatível com a alta função social que exerce, de membro do Poder Judiciário.

(Continua no próximo numero.)

O GURI
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.
Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguassú

DR. AFONSO FATORELLI
MÉDICO OCULISTA
ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos
CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 236
Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais
2as., 4as. e 6as.-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)
À tarde: Consultas com hora marcada.

Laboratório de Análises Clínicas
São Geraldo
DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 97 (por favor) — Nova Iguassú
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman.—Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.
Exames anátomo-patológicos.
Colheita a domicilio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 16 horas

FLAVIO FERNANDES FARIA
ADVOGADO
Diàriamente das 8 às 11 horas
Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getulio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Universal S. A., faz saber aos promitentes compradores Carlos Batista Fabiano, Guilherme de Souza Abreu, Luiz Lourenço Rodrigues Filho, Mario Monteiro Amaral, Rubem Ribeiro de Souza, Maria Alice dos Santos, Walfredo José da Silva, José Maria de Brito e Artur Monteiro Filho, atualmente residentes em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguassú, sito na rua Getulio Vargas, n. 113, e solverem os seus débitos, referentes às promessas de venda dos lotes de terreno situados na «Vila Formosa», neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 12 de junho de 1961. Eu, Asdrúbal Braga, substituto, o subscrevi e assino. Asdrúbal Braga. 2—2

A MOVELAR
Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.
VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO
Mauricio Kotler
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J 11 (por favor) — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getulio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pelo Banco Delamare S/A. faz saber aos promitentes compradores Paulo Henrique Ferreira, menor representado por seu pai Benedito Olimpio Ferreira, Hilda Maria de Oliveira, Ubyrajara Amorim da Rocha, Edgard Sampaio de Souza, Carolino de Azevedo Sarmento, Armando José de Sá, Domingos Lopes da Rocha, Daniel Maximo de Oliveira, Marfizia Geraldo do Nascimento, Cicero Soares, José Concesso Ramos, Daniel Martinez Muñoz e José P. R Comessaña e Maria Laudelina Campos, atualmente residentes em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguassú, sito na rua Getulio Vargas, n. 113 e solverem os seus débitos, referentes à promessas de venda dos lotes de terreno situados no «Bairro Delamare», neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 7 de junho de 1961. Eu, Asdrúbal Braga, substituto, o subscrevi e assino. Asdrúbal Braga. 2—2

Juizo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguassú
Cartório do 7º Ofício

Edital de Citação
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS :

O dr. Althair Pimenta de Moraes, Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, por parte de Américo Ferreira de Oliveira, nos autos de «Ação Executiva» que move a Antônio da Rocha Magalhães e Manoel Gomes da Silva que se processam por êste Juizo e Cartório do 7º Ofício, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 2ª Vara. — Américo Ferreira de Oliveira, nos autos de ação executiva que intenta contra Antonio da Rocha Magalhães e Manoel Gomes da Silva, em curso nesta Vara e Cartório do 2º Ofício, — por seu advogado, infra firmado, — vem expor, para afinal requerer a Vossa Excelência o seguinte: 1. — Os bens penhorados nesta ação, já haviam sido anteriormente também penhorados por Armando Bastos, na ação executiva que êste intenta contra o primeiro suplicado (doc. junto), de cujos bens o suplicante é depositário em ambas as ações. 2 — Tendo o Suplicante efetuado "a penhora de bens já penhorados", o litígio "resolver-se-á de pleno direito, em concurso de credores" (Cód. Proc. Civil, art. 947), pelo que requer a Vossa Excelência se digne, obedecidas as formalidades legais, determinar a remessa dos presentes autos ao Cartório do 7º Ofício, por onde tramita a ação executiva referida no item anterior, que foi distribuida em primeiro lugar e já está julgada por sentença deste Juizo, a fim de que ali se instaure, nos têrmos da Lei (Cód. Proc. Civil artigos 1017 e seguintes), o competente concurso de credores. Nestes têrmos, pede deferimento. Nova Iguassú, 4 de junho de 1960 (a) Ronald Cardoso Alexandrino (Devidamente selado)". DESPACHO: "J. Como pede, retificada a Distribuição, feita a apensação. Em 4-6-60. (a) R. B. Santos". DESPACHO: "Instaure-se o concurso de credores, citando-se êstes p que em cinco dias se manifestem nos têrmos do art. 1025 do Cód. de Proc. Civil. I Em 7-7-60 (a) R. B. Santos". Em Virtude do que, mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos seis (6) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Nelson Ribeiro da Silva, Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, Octacilio Soares, Escrivão, subscrevi. Althair Pimenta de Moraes, Juiz Substituto Temporário em exercício. 2—2

DR. NYLSON NOGUEIRA
CIRURGIÃO-DENTISTA
RAIOS X
Especialista em Dentaduras
TERÇAS, QUINTAS e SÁBADOS,
das 9 às 12 e das 15 às 19 horas
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

Curso Washington Luiz
DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO
Aprenda datilografia com eficiencia, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.
AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSÚ

AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO
Às terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú

GILTO DO NASCIMENTO
Despachante Oficial
Trata-se de Licenças de Veiculos e Carteiras de Motorista
Rua dr. Getulio Vargas, 179
Nova Iguassú

COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

Registro de Imóveis da 1a Circunscrição de Nova Iguassú

EDITAL

Pelo presente, torno publico que Luiz de Almeida Gonçalves e sua mulher Adelaide Teixeira Gonçalves residentes na Travessa Paraguassú, 77, nesta cidade, para os fins e efeitos dos Decretos-leis ns. 58 e 3.079, depositaram em meu cartório, o memorial, planta, titulos de propriedade e demais documentos relativos ao loteamento de uma área de terreno de sua propriedade, sita nesta cidade, primeiro distrito municipal, na zona urbana, em local outrora conhecido por "Fazenda da Posse". A superficie livre da área é de cinco mil novecentos e dez metros quadrados, constando de vinte e um lotes com frente para as ruas Jacutinga e Santa Eugenia. São seus únicos confrontantes, de um lado, o Jardim Santa Engenia, de propriedade do dr. Henrique Than e de outro lado, uma faixa de terreno do Serviço Nacional de Malária confrontante, por sua vez, do Canal Botas. Qualquer impugnação deve ser apresentada no prazo de trinta dias, a contar da última publicação. Para constar, foi passado o presente para publicação e afixação na forma da lei. Nova Iguassú, 2 de junho de 1961. *Asdrúbal Braga*, Oficial Substituto. 3—3

Rio de Janeiro: Ponto chave da meteorologia

Para centralizar e difundir as observações sinóticas, o Terra foi dividida em seis pontos-chave: Rio de Janeiro, Nova York, Nairobe (Quênia), Melburne (Austrália), Moscou e Tóquio. Ao Brasil, portanto, caberá centralizar e difundir as observações meteorológicas realizadas às 6, 12, 18 e 24 horas principalmente para proteger a navegação aérea. — S.I.A.

Waldemiro de Faria Pereira
ADVOGADO
Diàriamente, até às 10,30 horas
Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguassú

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Ordens de Serviço

Nº 126, de 18-5 61. — Admito, como extranumerário diarista, Eduardo Rodrigues Pereira, para exercer a função de Zelador, com a diária de cr$ 200,00, a partir de 3 do corrente mês.

Nº 128, de 19-5-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Capinador, com a diária de cr$ 200,00, Ailton Teles, Oswaldo Ferreira Barbosa Filho e Sebastião Luiz Fernandes Corrêa, a partir de 10/5/61 e Adelfo dos Santos, Alcino Gomes da Costa e Jair Pereira, a partir de 18/5/61.

Nº 129, de 19-5-61. — Admito, como extranumerário diarista, Antonio Camilo dos Santos, para exercer a função de Servente de Bombeiro, referência 27 ficando lotado na Turma 9, a partir desta data e dispensado da função anterior.

Nº 130 de 24-5 61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino com a diária de cr$ 135 00, Aurea Barbosa da Silva e Ledir Barbosa Moreira, a partir de 8 e 12/5/61, respectivamente.

Nº 131, de 24-5-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Capinador, referência 25 (cr$ 200,00), Antonio das Mercês Chaves, Joaquim de Souza Filho, José da Silva e Waldir Affonso, a partir de 17/5/61, ficando lotados na Turma 15.

Nº 132, de 24-5-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Capinador, referência 25 (cr$ 200,00), Alvaro Basilio, Hélio Francisco Barreto e José de Souza 2º, a partir de 10/5/61, ficando lotados na Turma 15

Nº 133, de 24-5-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Capinador, referência 25 (cr$ 200 00), Casimiro da Costa Lôbo, José Cesário dos Santos, Mauricy Telles e Waldevino Nunes de Andrade, a partir de 18/5/61 ficando lotados na Turma 15.

Nº 134, de 24-5-61. — Admito, como extranumerário diarista, José Antonio Henrique, para exercer a função de Auxiliar de Escriturário, referência 26 (cr$ 210,00), a partir de 12 de abril último, ficando lotado no Serviço Eleitoral.

Nº 135, de 24-5-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Capinador, referência 25 (cr$ 200,00), José de Souza 1º e Augusto Barbosa de Freitas, ficando lotados nas Turmas 15 e 7, a partir de 12 e 15/5/61, respectivamente.

Nº 136, de 24-5-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Servente de Pedreiro, referência 26 (cr$ 210,00). Antonio Domingos e Manoel Alves Ferreira, a partir de 17/5/61, ficando lotados na Turma 4.

Nº 137, de 24-5-61. — Admito, como extranumerário diarista, José Ferreira da Silva, para exercer a função de Servente de Pedreiro, referência 26 (cr$ 210,00), a partir de 19/5/61, ficando lotado na Turma 4.

Nº 139, de 31-5-61. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de cr$ 135,00, Obed da Silva Campos, a partir de 18/5/61; Solange de Souza Dias, a partir de 22/5/61, e Riseny Boquimpani, a partir de 24/5/61.

Nº 140, de 31-5 61. — Admito, como extranumerário diarista, Maria do Carmo Evangelista, para exercer a função de Servente, com a diária de cr$ 35,00, a partir de 27/3/61, majorada para cr$ 55,00, a partir de 1 de abril último, de acôrdo com a Ordem de Serviço n. 103/DA/61.

Nº 141, de 31-5-61. — Admito, como extranumerário diarista, Marina Barreto Gouvêa, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, com a diária de cr$ 100,00, a partir de 15/3/61, majorada para cr$ 135,00, a partir de 1 de abril último, de acôrdo com a Ordem de Serviço n. 103/DA/61.

Nº 143, de 31-5-61. — Admito, como extranumerários diaristas, Alcides dos Santos e Oscar Alexandre dos Santos, para exercerem a função de Capinador, referência 25 (cr$ 200,00), a partir de 23/5/61, ficando lotados na Turma 14.

Nº 144, de 31-5 61. — Admito, como extranumerário diarista, Nelson Marques Celestino, para exercer a função de Capinador, referência 25 (cr$ 200,00), a partir de 18/5/61, ficando lotado na Turma 15.

Nº 145, de 31-5-61. — Admito, como extranumerário diarista, Américo da Paixão Evaristo, para exercer a função de Servente de Pedreiro, referência 25 (cr$ 200,00), a partir de 23/5/61, ficando lotado na Turma 4.

Nº 146, de 31-5-61. — Admito, como extranumerário diarista, José Ribeiro de Carvalho, para exercer a função de Capinador, referência 25 (cr$ 200,00), a partir de 23/5/61, ficando lotado na Turma 24.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

DR. LUIZ VAN BERG
Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas
CONSULTÓRIOS:
Nova Iguassú — Rua Marechal Floriano, 1798, S. 201 — Tel. 304-120 — 3as, 5as e sábados desde 13 horas
Rio de Janeiro — R. Alvaro Alvim, 27, S. 33-Tel. 42-0235 — 2as, 4as e 6as-feiras das 14 às 16 horas

UM LEMBRETE

Já requereu o pagamento?

Consta do Orçamento Geral do Estado do Rio, para o corrente exercício, à página 31 (Código Geral 8394, verba 602, consignação 05, sub-consignação 505), Secretaria de Educação e Cultura Serviço Social Escolar:

Caixa Escolar Municipal de Nova Iguassú 30.000,00

FOTO ELITE Atende-se a domicilio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público que Alberto Leventhal, maior, solteiro, do comércio, e José Leventhal, advogado e sua mulher Cecilia Leventhal, doméstica, estabelecidos na av. Graça Aranha, 206, 3º andar, no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getulio Vargas, 90, nesta cidade, nos têrmos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito dêste Município, Belford Roxo, objeto da transcrição feita a fls. 121 do Lº 3—AK, sob n. de ordem 21.059, na 2ª Circunscrição, com a superfície de 189.718,00 m2. dividida em duas áreas, assim descritas: Lote 11-A, da quadra «I», com frente para a Estrada de Belford Roxo, medindo 126,00 m. de frente; 120,00 m. de fundos; 520,00 m. pelo lado direito e 504,00 m. pelo lado esquerdo, com a área de 62.500,00 m2, confrontando pelo lado direito com terras de Luiz Francisdo Ferreira, pelo lado esquerdo com terras de Pedro Fidalgo e nos fundos com a área adiante descrita, distante 1.091,00 m, mais ou menos, da Av. Automóvel Club, à esquerda; e área de terreno localizada na quadra «H», no Canal Novo do Rio Sarapuí, medindo 273,00 m de frente; 280,00 m nos fundos; 437,00 m pelo lado direito e 495,00 m pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com a rua Sylas, do loteamento denominado "Nosso Lar", de João e Elizabeth Fekete, do lado esquerdo com terras de Francisco, digo, de Luiz Francisco Ferreira e nos fundos com o terreno descrito e parte com terras de Pedro Fidalgo, com . . . 127.218,00 m2, distante da Avenida Automóvel Club, à direita, mais ou menos 1.313,00 m, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação "Jardim Ideal", tudo de acôrdo com a planta aprovada em 6 de julho de 1960, pela Prefeitura dêste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª. e última publicação dêste. Nova Iguassú, 8 de junho de 1961. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha.* 3—3

Sapataria Alzira
Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.
Av. Amaral Peixoto, 137—Nova Iguassú

INDICADOR Profissional e Comercial

Médicos

Dr. Pedro Regino Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocozza.

Advogados

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Getulio Vargas, 35, 1º and. Fone: 282. — Nova Iguassú.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista - Diàriamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassú, n. 14. Telefone, 314. — Nova Iguassú.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951 Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES

João Simonato — Construtor licenciado — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano 2036— Casa XI — Nova Iguassú

Roberto Barcni Soares—Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassú á rua Edmundo Soares, 304.

DURVALINO DOS SANTOS
Despachante Estadual
Serviço de Contabilidade
Rua Paulo Frontin, 53
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

1ª Circunscrição — Cartório do 2º Ofício

O bacharel Getulio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro,

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias da última publicação, atendendo ao que lhe foi requerido por Imobiliária Brasil Central, Ltda., proprietária do Loteamento «Bairro Nova-América», sito no 1º distrito dêste Município, intima: Amaro Ribeiro, Antonio Ferreira da Silva, Damião Lima Guimarães, Marly Quintanilha Pereira Sebastião Severino Brandão, Eulogio Alves de Lima, Antonio Tolentino da Costa, João Roberto, Silvio Pinto Lopes, José Machado Filho, Osvaldo Francisco Pessoa, Nilton Jeronimo, Eliseu Alves Farias Zeni Alves da Silva, Antonio Francisco de Souza, Helio Rodrigues da Silva e Walter Dias de Oliveira, residentes em lugares incertos e não sabidos, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, em Nova Iguassú, e pagarem, respectivamente, as importancias de Cr$ 7.200,oo. 10.400,oo, 15.600,oo. 15.200,oo, 10.200,oo, 16.800,oo, 8.100,oo, 9.100,oo, 11.700,oo, 12.600,oo, 10.200,oo, 11.800,oo, . . . 9.000,oo, 9.000,oo, 12.000,oo, 9.000 oo e 9.000,oo, referentes às prestações vencidas até 5/1/1961, e mais as que se vencerem até o pagamento, juros de mora e custas, relativas aos contratos de compra e venda de lotes do citado loteamento, averbados à margem da inscrição n. 430, no livro 8—K, sob os números: 213, 200, 177, 185, 173, 169, 159, 162, 199, 289, 215, 210, 191, 231, 212, 208 e 222, respectivamente, sob pena de, decorridos os prazos legais, serem rescindidos os aludidos contratos e canceladas as respectivas averbações, nos têrmos do artigo 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15/9/1938. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos 29 de maio de 1961. — Pelo Oficial do Registro: Asdrubal Braga. 2—2

O Volante Duas Pátrias
Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.
O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardo Raymundo Martins, que atende diàriamente com aulas a qualquer hora.
AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUASSÚ—E. do Rio

Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

1ª Circunscrição — Cartório do 2º Ofício

O bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro,

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias da última publicação, atendendo ao que lhe foi requerido por Imobiliária Brasil Central, Ltda., proprietária do Loteamento «Bairro Nova-América», sito no 1º distrito dêste Município, intima: Domingos Jorge e José Pereira da Silva, residentes em lugares incertos e não sabidos, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getulio Vargas, em Nova Iguassú, e pagarem, respectivamente, as importancias de: Cr$ 10.250,00 e 9.250,oo, referentes às prestações vencidas até 5/1/1961, e mais as que se vencerem até o pagamento, juros de mora e custas, relativas aos contratos de compra e venda de lotes do citado loteamento, averbados à margem da inscrição n. 452, no livro 8—K, sob os números: 22 e 27, respectivamente, sob pena de, decorridos os prazos legais, serem rescindidos os aludidos contratos e canceladas as respectivas averbações, nos têrmos do artigo 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15/9/1938. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos 29 de maio de 1961. Pelo Oficial do Registro: Asdrubal Braga. 2—2

OFICINA MECANICA
SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA
Serviço de torno mecânico e plaina, prensa hidraulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retificas de motores e eixo de manivela.
Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 94
TEL. 136 — NOVA IGUASSÚ
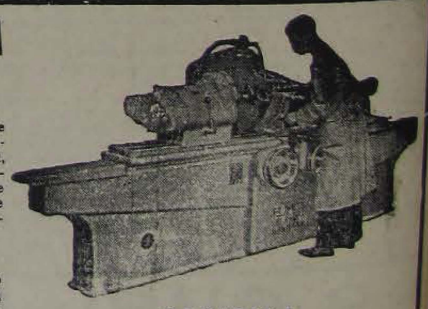
RETIFICA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassú
A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.
MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

CEDIM

Esportes

Três líderes agora

Gigante e Miguel Couto beneficiaram-se com a derrota do Belford Roxo frente ao XV de Novembro. Alcançaram-no na tábua de classificação, liderando agora os três o certame. O campeão do ano findo passou, fácil, pelo Mercado e o Gigante esmagou o Queimados. Também o Mesquita venceu bem o União e o Volantes custou a sobrepujar o Filhos de Iguassú.

Já é pràticamente campeão o clube de Mesquita

O 1º de Maio consolidou a boa posição nos vinculados, vencendo o Unidos. Mesmo dependendo do jôgo de hoje contra o Americano e os minutos restantes contra o Potiguar, o clube de Mesquita é pràticamente o campeão dêste ano. No outro jôgo: Americano 2 x Potiguar 1.

Vitória custosa do líder juvenil

Foi custosa a vitória do líder dos juvenis: o Vasquinho agigantou-se frente ao Queimados. Filhos de Iguassú x Aliados 1 x 1, e o Mesquita derrotou o Morro Agudo, enquanto o Volantes recorreu contra a única vitória do Esperança.

No Futebol de Salão

No futebol de salão, o Tenis Clube não teve maiores dificuldades contra o I B C, que, deveras, não vai bem, pois não conseguiu vencer siquer o Volantes. Empatou. O Iguassú passou pelo Mesquita e o Aliados pelo Real. O returno terá início 5ª-feira e a tabela, além da inversão natural de mando da quadra, sofrerá alteração na 3ª e 6ª rodadas que passarão a ser respectivamente as 7ª e 9ª.

Coisas que acontecem...

Há cousas ainda no esporte local que não condizem absolutamente com o prestígio já alcançado. Aliados x Mesquita, pelo futebol de salão, deixou de chegar ao término, porquanto a bola do jôgo caindo próximo a um animal morto, ninguém quis ir buscá-la devido à aca exalada. E, não havia outra bola...

RAPIDINHAS

Ramos de Freitas é candidato à presidência da Federação Fluminense de Basquete. — O Volantes deu entrada na LID, fora do prazo de 48 hs., ao pedido de reconsideração no famoso "caso Telinho". — Há bastante movimento quanto à sucessão do sr. Luiz Carlos Guimarães na presidência da L I D, mesmo ainda faltando 6 meses para as eleições. Assim é que afora o sr. Aurélio Muricy, conforme noticiámos e José Amaro Fº, há muito lançado, fala-se agora no sr. Nicolau Rodrigues da Silva, o Nicola conhecido. O sr. Hélio Lopes Ferreira, porém, não é candidato, apesar do farto noticiário divulgado a respeito. — O Iguassú esmagou o Real no futebol de salão juvenil. — O Vasquinho tomará parte, a 9 de julho, no jôgo comemorativo da conquista do campeonato dos vinculados promovido pelo 1º de Maio. — Não houve a reunião dos clubes participantes do certame de volibol. A L I D abriu as inscrições, mesmo assim. — Será em julho o campeonato dos bancários. — Festas juninas: a do União foi ante-ontem; o Mesquita e o Morro Agudo promoveram-nas ontem; o Vasquinho fará a 2ª sábado próximo e a 8 do mês entrante as do IEC, divididas em duas partes: às 18 horas, vesperal infantil e às 23 horas o baile. — A L I D está convocando o Esperança para fazer-se presente com o atleta Luiz das Neves Silva, a fim de ser confirmada a idade de menor, que o Volantes alega não corresponder à verdade. — Recomeça hoje o 2º turno do certame de malha. — O Gigante criará a seção dêsse velho esporte. — Podemos ainda informar a respeito que, findo o atual certame, será promovido pela LID um torneio, com a participação de todos os clubes dêste e de outros municípios praticantes do esporte do ferro. Serão em setembro os certames estaduais de ciclismo e volibol, masculino e feminino.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registado, de acôrdo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1934, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azeredo

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS:

Ano	Cr$ 100,00
Semestre	» 60,00
Num. avulso	» 4,00
N. atrasado	» 5,00

ANUNCIOS

Preço por centímetro:

1ª página	Cr$ 70,00
Pag. determinada	» 50,00
Indeterminada	» 40,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr$ 10,00

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Tôda correspondência sôbre anúncios deve ser dirigida à gerência dêste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguassú - E. do Rio

UM LEMBRETE

Já requereram o pagamento?

Constam do Orçamento Geral do Estado do Rio, para o corrente exercício, à página 45 (Código Geral 8374, verba 628, consignação 05, sub-consignação 505), — Secretaria de Educação e Cultura — Divisão de Orientação Técnica, Recreação e Desportos:

Associação Atlética Alagoana — Mesquita	20.000,00
Associação Atlética Filhos de Iguassú	30.000,00
Associação Atlética Pereira Reis	20.000,00
Associação Atlética Vila de Cava	10.000,00
Associação Atlética Volantes	30.000,00
Associação Recreativa Vila de Cava	10.000,00
Clube Recreativo Ponto Chic	30.000,00
Dragagem Esporte Clube — Japeri	20.000,00
Esporte Clube Belford Roxo	30.000,00
Esporte Clube Iguassú	240.000,00
Flamengo de Carmary E. C.—Vila Carmary— 1º distrito	50.000,00
Filhos de Iguassú A. C.	40.000,00
Japery A. C.	20.000,00
Liga Iguassuana de Desportos	60.000,00
Mesquita F. C.	20.000,00
Queimados F. C.	60.000,00
Tenis Clube de Mesquita	240.000,00
Unidos de Japery	20.000,00
Vila de Cava F. C.	20.000,00

Juizo de Direito da Comarca de Nova Iguassú

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Edital de Citação

com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que por êste Juizo e Cartório do 1º Ofício se processam os autos da Ação de Desquite que Osvaldina Maria das Neves move a Antonio Teixeira de Padua, dêle às fls. 2, consta a petição e despacho adiante transcritos: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguassú. — Osvaldina Maria das Neves, brasileira, casada, de prendas domésticas, moradora e domiciliada na rua Jacob, 19—Mesquita, 5º distrito de Nova Iguassú, neste Estado, nomeia seu procurador e advogado Paulo Henrique Moreno, com escritório na rua Jacob, 85, no mesmo distrito, Município e Estado, inscrito na O.A.B. sob n. 1.8001, para propor ação de desquite contra seu conjuge marido Antonio Teixeira de Padua, brasileiro, casado, operário, pelo que passa a expor: 1 — Contraiu a peticionária nupcias em 11—6—1937, sob o regime de separação de bens, conforme doc. de fls. 3. 2 — Teve por domicílio a cidade onde se realizou o enlace. 3 — Não adveio nenhum filho do consórcio. 4 — Sem motivo plausível, de maio de 1941 foi abandonada pelo Réu, para a cidade onde atualmente reside. 5 — Residiu até 1942 em companhia dos pais, depois se transferindo para a cidade onde atualmente reside. 6 — Por mais que se esforçasse em localizar seu marido, suas buscas foram infrutíferas, e até a presente data o considera em lugar incerto e ignorado. 7 — O casal não possui bens de raiz. 8 — Nunca requereu nem obteve por meios suasorios pensão ou auxílio de seu marido, provendo desde então sua subsistência. Pelo exposto, com fundamento no art. 317, IV, vem requerer a V. E. de acôrdo com o C. C. Brasileiro, ação de desquite e para tanto que seja citado, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, seu conjuge marido Réu da presente ação, por edital e por tôda a forma que se permita em direito, e que se dê curso à presente ação no conforme da Lei 968, art. 6, de 10—12—49. Dando à presente para efeito de custas o valor de Cr$ 10.000 00 (dez mil cruzeiros). P. se defira. Nova Iguassú, 6 de junho de 1961. (a) Paulo H. Moreno. (Devidamente selada). DISTRIBUIÇÃO: Distribuida à 1ª Vara 1º Ofício. Nova Iguassú, 6 de 6 de 1961. (a) Flávio Faria—Distribuidor Substituto. DESPACHO: R. e A., à conclusão. Em 6—6—61. (a) Marzano. DESPACHO DE FLS. 5: Faça-se a notificação e citação, por edital com o prazo de 30 dias, simultâneamente ao Suplicado, a fim de que compareça neste Juizo, Edifício do Fórum, em dia e hora que o sr. Escrivão designará, para a audiência da fase inicial de conciliação ou acôrdo e para responder a todos os têrmos da ação. Fica entendido que o prazo para a contestação no caso de não se verificar conciliação, acôrdo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência supra indicada. Notifique-se a requerente. Nova Iguassú, 8 de junho de 1961. (a) Enéas Marzano. — COTA: Designo o dia 13 de julho de 1961, às 10 horas. Nova Iguassú, 8 de junho de 1961. (a) Waldunier Sobral de Oliveira—Escrivão. — E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente de Antonio Teixeira de Padua, mandou expedir o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado nesta cidade e no "Diário Oficial", na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos oito (8) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Jurema Santos de Oliveira Dias, Escrevente de Justiça, datilografei. E eu, Waldunier Sobral de Oliveira, Escrivão Substituto, subscrevo. — O Juiz de Direito: Enéas Marzano.

Contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio

Para a validade contra terceiros, dispõe o Decreto-Lei n. 1027, de 2 de janeiro de 1939, em seu artigo 1º, que tais contratos deverão ser transcritos no registro público de títulos e documentos do DOMICÍLIO DO COMPRADOR.

Qualquer registro feito FORA do domicílio do comprador, invalida o documento, tornando inoperante a garantia almejada pelo vendedor.

E. C. IGUASSU EM MARCHA...

Estêve esplêndida a reunião dançante realizada terça-feira, dia 20, em nosso clube. As crianças, na primeira parte, saltitantes e horridentes eram motivo de satisfação para os adultos que apreciavam as danças da petizada, como a quadrilha, o arara e a dança do esperador, sob o comando do paciente titio Alceu, no salão ornamentado com lanternas coloridas num aspecto bem junino. Seguiu-se na segunda parte o programa social de danças com Hi-Fi e homenagens ao Nicanor, pelo seu aniversário natalício. Serviram-se champanhes, salgadinhos, o clássico bôlo de aniversário com o "Birth-day" e presentes surpêsas oferecidos pelas gentis srtas. Neusa, Inaiá, Hebe e Imaculada. O dr. Délio Cardoso e sua turminha alegre, o Osvaldo Soares, Cristolino, Lamartine e o Gilto, todos atenciosos, compartilharam as homenagens. Ao champanhe falaram o associado Moacir Ferreira e o presidente dr. Nelson Soares. Muitas pessoas amigas do Nicanor compareceram à reunião que agradou a todos.

****

Tarde junina infantil. — A criançada espera hoje, às 16 horas, em nossa sede, a programada festinha junina, oferecida pela diretoria do alvi-negro aos seus pequeninos associados.

****

Hi-Fi à noite. — Logo mais, como de hábito, que por sinal muito vem agradando ao simpático quadro social, teremos uns momentos de dança.

****

Ensaios de quadrilha. — Às 3ªs e 5ªs-feiras, mais ensaio da quadrilha para movimentar o quadro social, preparando-se para o grande baile do dia 1º de julho **Noite na Roça** e dia 2 a **Tarde na Roça.**

****

Quinta-feira, dia 29 — Em nosso ginásio, danças com Hi-Fi em homenagem a São Pedro.

****

Cinema — Dia 30, às 20 horas. — Na tela, o drama de aventuras em cinemascope, colorido, "Santiago", com Alan Ladd, Rosana Podesta e Lloyd Nolan.

a. afrânio peixoto
a r q u i t e t o

rio — churchill, 94|1011 — 8 às 12 hs.
n. iguaçu — 13 de março, 118|204 — 16 às 18 hs.

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo

a) Tomar conhecimento do ofício recebido do Canto do Rio F. C.; b) conceder exoneração, a pedido, à srta. Suely da Silva Sousa, sócia do Departamento Feminino; c) admitir no quadro social, na categoria de contribuintes efetivos, os srs. Almir Amarante Romaguera e Domingos de Paula Carvalho; d) admitir no quadro social, na categoria de atleta, o sr. José Gilson Rodrigues; e) admitir no quadro social, como contribuinte juvenil, o menor Luiz da Cunha Berjante; f) expedir carteira social para as sras. Norma Deyse Callado Vianna, Jandyra Sierpe Lima e Sebastiana da Silva Souza e para as srtas. Margarida de Paula Carvalho, Jorgete Sierpe Lima, Isa Gonçalves Brites, Suely da Silva Souza, Susana de Paula Carvalho e Maria Isabel e Maria Clara Brites; g) expedir carteira social infantil para as meninas Iolanda Borges Anselmo, Sonia Regina da Silva Souza, Iara de Senna Cunha e Janete Sierpe Lima.

Nova Iguassú, 19 de junho de 1961.

Walter da Silva Machado
Secretário

Rasgou seu terno?
SERZIDEIRA
Rua Bernardino Melo, nº 1549—Nova Iguassú

CARLOS ALBERTO DA SILVA e AMILTON DE ALMEIDA SILVA
DESPACHANTES OFICIAIS
RUA GETÚLIO VARGAS, 225
Nova Iguassú

Seguro de vida
Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.
Roberto Cabral
CORRETOR OFICIAL
R. Governador Portela, 314
Tel. 418 — Nova Iguassú

VENDE-SE casa em Tinguá, em final de construção, com água encanada, pomar, e tendo ao fundo belíssimo rio encachoeirado. Própria para fins de semana. Tratar de 3ª-feira em diante na rua Mal. Floriano Peixoto, 1520, c/12. Nova Iguassú.

A PRAZO OU À VISTA, vendo casa com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro, terreno 10 x 50 ou mil metros, frente de rua. Ver na Travessa Chaves, 332, esquina da av. cel. Francisco Soares, nesta cidade. Inf. tel. 360068.

ALUGA-SE um salão na rua Comendador Francisco Baroni, 1128, chaves no nº 1114 da mesma rua.

Aluga-se um Galpão
construido de tijolos, coberto de telhas, com área de 200 m2 em terreno de 720 m2, localizado na rua dr. Barros Júnior, nesta cidade, próprio para indústria ou depósito. Tratar com Helio Lavinas, na rua Marechal Floriano, 2019, sobrado, nesta cidade.

A mulher que não podia amar!

Uma novela realmente sensacional é a que a "Revista do Rádio" está publicando, tôdas as semanas, com o título de «A mulher que não podia amar». Trata-se de um enrêdo de amor violento, onde há também ternura e bondade. E' a história verdadeira de uma bela mulher, humilde e resignada com seu destino cruel. Enfim, uma novela que encerra uma grandiosa lição. Vale a pena ler na "Revista do Rádio" a emocionante novela «A mulher que não podia amar».

Aberto o alistamento eleitoral em todo o Estado do Rio

Encontra-se aberto, em todo o Estado do Rio, o alistamento eleitoral.

Qualquer cidadão, maior de 18 anos, sabendo ler e escrever, que ainda não seja eleitor, deve dirigir-se ao Cartório de sua Zona Eleitoral, munido de um documento de identidade e de 3 retratos, tamanho 3 x 4, de frente e sem chapéu, para requerer o seu título de eleitor.

Um dos seguintes documentos serve para instruir o pedido de inscrição eleitoral: certidão de idade; certidão de batismo, quando se tratar de pessoa nascida anteriormente a 1890; certidão de casamento; carteira de identidade; carteira profissional; certificado de reservista; documento do qual se infira a nacionalidade brasileira, originária ou adquirida, do requerente; documento do qual se infira, por direito, ter o requerente idade superior a 18 anos.

Também deve regularizar a sua situação, requerendo a respectiva transferência, o eleitor que mudou a residência de uma para outra Zona Eleitoral.

Os brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, salvo os excetuados nos artigos 5º e 4º nº I, do Código Eleitoral, **não poderão, sem prova de que são eleitores, praticar os seguintes atos:**

a) — Inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se nele ou nela, inclusive para os que forem exercidos em autarquias ou sociedades de economia mista;

b) — receber vencimento, remuneração ou salário de emprêgo ou função pública, ou os proventos da inatividade, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição;

c) — participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou das respectivas autarquias;

d) — obter empréstimos nas Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, nos Institutos e Caixas de Previdência Social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo Govêrno, ou de cuja administração êste participe;

e) — praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou do impôsto de renda.

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075 — Telefone, 180

ANO XLV — NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 25 DE JUNHO DE 1961 — N. 2.310

Primeira Semana Nacional de Agricultura no fim de julho

Será comemorada de 22 a 28 de julho próximo a I Semana Nacional de Agricultura, de acôrdo com o programa de trabalho do Serviço de Informação Agrícola apresentado pelo seu diretor, jornalista José A. Vieira, ao ministro da Agricultura, sr. Romero Costa, que o aprovou.

Além da ênfase especial que será dada às comemorações do "Dia do Agricultor", a 28 de julho, estão previstos outros empreendimentos, tais como a realização de 26 Semanas Ruralistas, reunião do I Congresso Nacional de Clubes Agrícolas e o lançamento de cêrca de quarenta livros e folhetos novos que interessam a quantos se dedicam a atividades rurais. — (SIA).

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

a defensora de seus direitos e prerrogativas

Assistência Jurídica às 3as., 5as. e sábados, das 9 às 12 horas

Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público que Alberto Leventhal, maior, solteiro e José Leventhal, advogado e sua mulher Cecilia Leventhal, domésticas, estabelecidos na Av. Graça Aranha, 206, 3º andar, no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, nº 90, nesta cidade, nos têrmos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3 079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito dêste Município, Belford Roxo, objeto da transcrição feita a fls. 268 do Lº 3—AF, sob nº de ordem 18 266, na 2ª Circunscrição, com a superfície de 74.003,00 m2, constituída do lote número 1, da quadra "D", medindo 192,00 m de frente para a Estrada Automóvel Club; trezentos e vinte metros nos fundos, em três lances de, respectivamente, 210,00 m, 32,00m e 78,00m; 270,00 m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, confrontando com a Estrada de Belford-Roxo, com a qual faz esquina; e 375,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote dois, de Manoel Gomes e nos fundos com terras de sucessores de Arthur Christiano Leopoldo Muller, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Vila João Rodrigues", tudo de acôrdo com a planta aprovada em 6 de outubro de 1960, pela Prefeitura dêste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação dêste. Nova Iguassú, 8 de junho de 1961. — O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha.* 3—3

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diàriamente das 9 ás 12 horas

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268

NOVA IGUASSU'

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscrevam-se como sócios da

Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguassú

Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diàriamente das 8 ás 18 horas.

Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

Anúncios classificados

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52

Tel. 265 — Nova Iguassú

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-J20

Horário: das 9 ás 12 horas

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, s/2, a partir das 8.30 hs

Alfaiataria São José

DARCY, ALFAIATE

Tradicional nome da elegância masculina e feminina

ROUPAS SOB MEDIDA

Rua Mal. Floriano, 2137, Sob., S/201 — Nova Iguassú

Educação e História

(Conclusão da 1ª página)

consciências amorfas não bastam as parábolas amenas que conduzem às conclusões lógicas.

Sócrates criou a parturição. O princípio da lógica natural e do bom-senso. A dor é o aguilhão que força o clarear da razão!

* * *

A fogueira anunciou no alto da colina hebraica, à mãe do Cristo, o nascimento de João. Seis meses depois nasceria Jesus.

E o "maior dos nascidos de mulher", firme, resoluto, humilde, puro, bom e audacioso, ainda é a voz que clama, em um deserto bem menor:

— Hipócritas (para o batismo que salva), produzi, primeiro, frutos dignos de arrependimento!

A História, mesmo não encontrando a documentação escrita da existência dos vultos bíblicos, jamais poderá ocultar a beleza dos ensinamentos cristãos!

* * *

As fogueiras simbólicas irão, na inocência das festas joaninas, alegrando corações, despertando sorrisos!

O culto do fogo já o praticavam os vedas há muitos milênios!

As palavras de, João — o Batista — são o fogo da libertação dos erros!

Só depois é que virá o batismo da conversão ao Bem!

Juizo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguassú

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Edital de Praça

na forma abaixo:

O doutor Althair Pimenta de Moraes, Juiz Substituto Temporário da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber, aos que o presente Edital virem que, no dia quatro de julho do corrente ano, às 15,30 (quinze e trinta) horas, no Edifício do Fórum desta cidade, o Porteiro dos Auditórios levará em praça os bens abaixo penhorados na Ação Executiva proposta por João Nunes contra Fernando Gouveia: Uma geladeira do tipo comercial, marca G.E., 1/3 de M.P.R., P.M. 1425 e compressor E.M.E. /363-A, avaliada em Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). E para chegar ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar êste e outros de igual teor, que serão afixados no lugar de estilo e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Enéas Fernandes Boechat, Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subscrevi. — Althair Pimenta de Moraes, Juiz Substituto Temporário da 2ª Vara. 2—3

CONFEITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

E

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quento a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.

Aceitam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguassú

Juizo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú

Cartório do 7º Ofício

Edital de Citação

Com o prazo de vinte (20) dias:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a Charles Albert Mozer e a quantos mais o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Arthur Lucas de Almeida, lhe foi requerida «Ação de Consignação em Pagamento», de cujos autos constam as seguintes peças: PETIÇÃO: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú. — Arthur Lucas de Almeida, brasileiro, casado, do comércio, residente na rua Goitacazes, 42, em Heliópolis, neste Município, por seu advogado, abaixo firmado, nos têrmos do instrumento de procuração junto (doc. I), vem expor para afinal requerer a V. Exa. o seguinte: 1) — O Suplicante, mediante contrato escrito e devidamente registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, no livro 13—7, sob o número 2.742, recebeu em locação de Charles Albert Mozer, suíço, proprietário, residente na rua Santa Sofia, 203, no Distrito Federal, duas salas, situadas na Praça Caio Viana Martins, em Heliópolis, neste Município; 2) — o aluguel mensal, conforme se vê da cláusula 2ª do mencionado contrato, atualmente é de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), e foi pago, religiosamente, até o mês de dezembro de 1955, inclusive; 3) — que, a partir do mês de janeiro do corrente ano, o locador não mais mandou cobrar os respectivos alugueres, motivo por que o Suplicante enviou um portador a seu escritório, no Distrito Federal, a fim de efetuar o seu pagamento; 4) — que, para surprêsa do Suplicante, voltou dito portador com a informação de que os recibos não estavam prontos, não podendo o Suplicado, por essa razão, receber os alugueres em atraso; 5) — que, não obstante seus esforços, não conseguiu, até a data presente, efetuar o pagamento dos alugueres vencidos, já que o Suplicado, por motivos que desconhece, vem se recusando a fazer o seu recebimento. Por tais razões, como pretende o Suplicante garantir a integridade de sua posse sôbre os imóveis locados e evitar a ação de despejo por falta de pagamento, vem requerer a V. Exa. se digne mandar citar o Suplicado, por precatória, para vir receber em Cartório, e em dia e hora prefixados, os alugueres vencidos a partir de janeiro do ano em curso, dando-lhe a respectiva quitação, e, em caso de recusa ou de seu não comparecimento, que certifique o sr. Escrivão a ocorrência e recolha a importância correspondente ao Banco do Brasil S. A., agência desta cidade, bem como os demais alugueres que se forem vencendo, ficando o réu citado, ainda, para oferecer a contestação que tiver e acompanhar a ação até final. Protesta-se pelo depoimento do Suplicado e por todos os demais meios de prova permitidos em direito. Dá-se à causa o valor de Cr$ 4 800,00, para efeitos legais. O advogado é encontrado diàriamente nesta cidade, na rua Bento Vasconcelos, 73. Nestes têrmos, D. e A. esta com os documentos, P. deferimento. Nova Iguassú, 24 de julho de 1956 (a) Nelson Soares. (Devidamente selada)" DESPACHO: "D. A. Sim, designando o sr. Escrivão dia e hora. Em 24—7—56. (a) Admário Mendonça". DISTRIBUIÇÃO: "Distribuida ao 7º Ofício. Nova Iguassú, 26 de 7 de 1956 (a) Flávio Faria — Distribuidor Substituto". (Pagou a taxa judiciária devida). PETIÇÃO: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Nova Iguassú. — Arthur Lucas de Almeida, nos autos de Ação de Consignação em Pagamento proposta contra Charles Albert Mozer, vem apresentar a carta precatória cumprida pelo MM. Juiz da 6ª. Vara Cível do Rio de Janeiro, tendo o sr. Oficial informado que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. se digne de mandar expedir citação edital, designando novo dia e hora para o réu vir receber os alugueres devidos, por na de depósito. Têrmos em que, P. J. e Deferimento. Nova Iguassú, 14 de janeiro de 1961. (a) Jackson Miguel da Trindade. (Devidamente selada)". — DESPACHO: "J. E edital, designados dia e hora. Prazo de vinte dias. Em 14-1-61. (a) Marzano". — CERTIDÃO: "Certifico que foi designado o dia 27 de julho de 1961, às 15 horas, para o pagamento do referido é verdade e dou fé. Nova Iguassú, 27 de maio de 1961. (a) O Escrivão Octácilio Soares". — Em virtude do que, mandou passar o presente que será publicado e afixado no lugar de estilo. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos seis (6) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Nelson Ribeiro da Silva, Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, Octacílio Soares, Escrivão, subscrevi. — Enéas Marzano, Juiz de Direito. 1—2

PRODUTOS

CAROLINA

MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações

Avelina, Suilina, Cevalina e Gadolina

AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU